

DIÁRIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17.º DA REPUBLICA — N. 300

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 27 DE DEZEMBRO DE 1905

AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. d. 14 de novembro de 1902) ;

b) aos funcionarios da União que arri-
zaram o desconto mensal de 1\$50, to-
seus vencimentos e que não tiverem em
novo prazo para recebimento a folha
(art. 26, § 1º, do Reg. citado) ;

c) aos funcionarios publicos estaduais ou
municipaes que gozam do mesmo abati-
mento e que não tiverem pago adeantada-
mente nova assignatura (art. 26, § 2º, do
Reg. citado).

As communicacões devem ser feitas ás re-
partições arrecadadoras e por estas trans-
mittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.808 a 5.813, que cream bri-
gadas de guardas nacionaes nos Estados
do Piauhy, Bahia, Paraná e Minas Geraes.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 23 do
corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Expediente das Directorias do Interior,
da Justiça, da Contabilidade e Geral de
Saude Publica.

Ministerio da Fazenda—Expediente da Dire-
ctoria do Expediente do Thesouro Fe-
deral—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha —Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras
Publicas — Expediente das Directorias
Geraes da Contabilidade, da Industria e
de Obras e Viação—Directoria Geral dos
Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega,
da Recebedoria do Rio de Janeiro e da
de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS,
EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.5.808—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea uma brigada de infantaria de guardas
nacionaes na comarca de Campo Maior,
no Estado do Piauhy

O Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, para execucao do decreto
n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda na-
cional da comarca de Campo Maior, no Es-
tado do Piauhy, uma brigada de infantaria,
com a designação de 44ª, a qual se consti-
tuirá de tres batalhões do serviço activo,
ns. 130, 131 e 132, e um do da reserva, sob
n. 44, que se organizarão com os guar-
das qualificados nos districtos da referida co-
marca; revogadas as disposições em con-
trario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905,
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.809—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de cavallaria e uma
de artilharia de guardas nacionaes na
comarca de Ilhéos, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, para execucao do decreto
n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda
nacional da comarca de Ilhéos, no Estado da
Bahia, mais uma brigada de cavallaria e
uma de artilharia, aquella sob a designação
de 61ª, que se constituirá de dous regimen-
tos ns. 121 e 122, e esta com a de 27ª, que
se constituirá de um batalhão de artilharia
de posição e um regimento de artilharia de
campanha, ambos sob n. 27, que se organi-
zarão com os guardas qualificados nos dis-
trictos da referida comarca; revogadas as
disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905,
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.810—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de cavallaria de
guardas nacionaes na comarca de Ala-
goinhas, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, para execucao do decreto
n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:
Artigo unico. Fica creada na guarda na-
cional da comarca de Alagoinhas, no Estado

da Bahia, mais uma brigada de cavallaria,
com a designação de 62ª, a qual se consti-
tuirá de dous regimentos sob ns. 123 e 124,
que se organizarão com os guardas qualifi-
cados nos districtos da referida comarca;
revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905,
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.811—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de cavallaria de
guardas nacionaes na comarca de Serro
Azul, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, para execucao do decreto
n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda na-
cional da comarca de Serro Azul, no Estado
do Paraná, mais uma brigada de cavallaria,
com a designação de 15ª, a qual se consti-
tuirá de dous regimentos sob ns. 29 e 30,
que se organizarão com os guardas qualifi-
cados nos districtos da referida comarca;
revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905,
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.812—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de cavallaria de
de guardas nacionaes na comarca de Pal-
meiras, no Estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, para execucao do decreto
n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda na-
cional da comarca de Palmeiras, no Estado
do Paraná, mais uma brigada de cavallaria,
com a designação de 16ª, a qual se consti-
tuirá de dous regimentos sob ns. 31 e 32,
que se organizarão com os guardas qualifi-
cados nos districtos da referida comarca;
revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905,
17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N.5.813—DE 22 DE DEZEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de
guardas nacionaes na comarca de Ubá,
no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados
Unidos do Brazil, para execucao do decreto
n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:
Artigo unico. Fica creada na guarda na-
cional da comarca de Ubá, no Estado de Mi-

nas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 193ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 577, 578 e 579, e um do da reserva sob n. 193, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Scabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 do corrente, foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Brigada de artilharia

Coronel commandante, o tenente-coronel Pedro Brant Paes Leme.

1ª batalhão de artilharia de posição

1ª bateria—2º tenente, Francisco Limeira de Albuquerque.

3ª bateria—2º tenentes, Jovino de Carvalho Vieira e Pio Soares.

4ª bateria — 2º tenente, Antonio Thomaz Cavalcanti.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Caméla

36ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Hildebrando Augusto Rodrigues Araujo Guimarães.

106ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Caetano Ribeiro;

Major-fiscal, Enéas Rodrigues Vieira; Capitão-ajudante, Henrique Rodrigues de Araujo Guimarães;

Tenente-secretario, João Santinho Ribeiro;

Tenente-quartel-mestre, José Teixeira de Souza Barros.

1ª companhia—Tenente, José Mendes Conde;

Alferes, Segismundo Antonio de Seixas e Pedro Dias Braga.

2ª companhia — Tenente, Roberto Ramos Dias;

Alferes, Belmiro Ferreira de Magalhães.

3ª companhia—Tenente, Manoel Rodrigues Guimarães Filho;

Alferes, José Mathias de Vilhena e Enéas Francisco da Cruz.

4ª companhia — Alferes, Olyntho Peixoto de Castro e João Pedro Dias.

107ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, João Manoel Vicente de Leão.

1ª companhia—Alferes, Alfredo Lopes de Souza;

2ª companhia—Tenente, Marcolino Pimentel de Farias;

Alferes, Manoel Pedro Rodrigues e Antonio Bernardo de Farias.

3ª companhia—Tenente, Manoel do Nascimento Martins;

Alferes, Sebastião Pereira Tavares e José Rosa Lisboa.

4ª companhia—Tenente, João Costa Moreira;

Alferes, Alfredo Fernandes Gonçalves e Levindo Rodrigues Sepúlveda.

108ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Virgilio Fernandes Gonçalves.

1ª companhia—Tenente, João Procopio de Souza.

2ª companhia—Capitão, Gregorio Moreira Mendes;

Tenente, João dos Santos Meirelles; Alferes, Quirino Quintino de Souza.

3ª companhia—Alferes, Flavio Augusto de Seixas e Domingos Fernandes Valente.

4ª companhia—Capitão, Leopoldino Pereira da Costa.

Tenente, Zacharias Paulino dos Santos Martyres;

Alferes, Agostinho dos Santos Nunes e Francisco Quintino Meirelles.

Comarca de Vizeu

7ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Silvio de Oliveira Telles;

Major-fiscal, Luiz Gonzaga de Oliveira Tavares;

Tenente-quartel-mestre, Cornelio Hermes de Pinho.

1ª companhia — Alferes, Aristides Diniz Branco e Constantino Ferreira dos Santos.

2ª companhia — Capitão, Antonio Elesbão Furtado.

3ª companhia — Alferes, João da Silva Mendes.

8ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Olympio da Silva Pereira.

3ª companhia — Tenente, Francisco Bastos de Oliveira.

9ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Antunes de Paiva.

2ª companhia — Tenente, José Villela Teixeira;

Alferes, José Bastos de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, José Gomes Rodrigues;

Alferes, Francisco Henrique de Macelo.

4ª companhia — Alferes, João Ayres Pereira.

3ª batalhão da reserva

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Antonio Julião da Costa Leite;

Major-fiscal, Manoel Belchior de Souza;

Capitão-ajudante, João Damasceno e Silva;

Tenente quartel-mestre, Pompeu da Silva Baradna.

2ª companhia—Capitão, Vicente Ferreira Lima;

Tenente, Simpliciano Corrêa de Araujo;

Alferes, Nicoláo da Cunha Seabra.

3ª companhia — Tenente, Manoel José da Costa.

4ª companhia—Tenente, Antonio de Souza Piquiá;

Alferes, Leopoldino Nazareth Saraiva.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca de Campo Maior

44ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Benicio Ribeiro de Sampaio.

130ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Luiz Rodrigues de Miranda.

ESTADO DA PARAHYBA

Comarca da Capital

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Fiscal, o major Maximiano Lopes Machado.

Comarca de Areia

3ª brigada de infantaria

Estado-maior — Major-cirurgião, Candido Viriato de Medeiros.

7ª batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, José Ribeiro Palmeira de Albuquerque;

Major-fiscal, Lindolpho Xavier Camello;

Capitão-ajudante, Celso dos Santos Coelho Ribeiro;

Tenente-secretario, João Taurino de Souza Moreno;

Tenente quartel-mestre, José Luiz Fialho.

1ª companhia— Tenente, Affonso da Costa Neiva;

Alferes, Aurelio Camello de Albuquerque e Aureliano Camello de Albuquerque.

2ª companhia—Tenente, Nelson Aureliano Camello de Albuquerque;

Alferes, Antonio Cordeiro de Oliveira e Octacilio Pereira Cavalcante.

3ª companhia—Tenente, Augusto de Faria Castro;

Alferes, José Mendes de Oliveira e Isaaq.

4ª companhia—Tenente, Carlos Pereira de Mello.

Alferes, Dinamerico Lins e Luiz Fialho.

8ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Cicero de Mello;

Major-fiscal, Honorio Moreira dos Santos Leal;

Tenente-secretario, José Quirino Calaça Buri;

Tenente quartel-mestre, Remigio de Avila Lins Filho.

1ª companhia—Capitão, Adauto Pereira de Mello;

Tenente, José Freiro da Rocha;

Alferes, Tiburcio Cavalcante.

2ª companhia—Tenente, Nicoláo José Gonçalves Lisboa;

Alferes, Bento Cavalcante e Francisco Maria de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Josaphat Cesar Falcão;

Tenente, Theodomiro Barbosa Torres;

Alferes, Evangelista da Costa.

4ª companhia — Capitão, Alfredo de Miranda Henriques;

Alferes, Belmiro Souto Filho e Francisco de Souto Filho.

9ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Pereira Wanderley;

Tenente-secretario, José Patricio de Almeida;

Tenente quartel-mestre, Pedro Ribeiro Filho;

Capitão-cirurgião, Francisco Galdino de Almida.

1ª companhia — Tenente, João Nunes da Silva.

2ª companhia — Tenente, João Ribeiro.

3ª companhia — Capitão, Alfredo de Miranda Henriques.

4ª companhia — Tenente, Manoel Jardelino da Costa.

3ª batalhão da reserva

Capitão-cirurgião, Bento Victorio Barbosa Torres.

1ª companhia — Capitão, Henrique Alves da Silva.

2ª companhia — Capitão, André Nunes da Silva.

3ª companhia — Capitão, Simão Patricio da Costa;

Tenente, Francisco Pereira Cavalcante.

Comarca de Guarabira

6ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Antonio Modesto de Aquino Torres.

Comarca de Sousa

2ª brigada de infantaria

Coronel commandante, Mancel Henriques de Sá Filho.

Comarca de Itabayana

20º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Antonio Florencio de Albuquerque Mendonça; Capitão-cirurgião, João Georgino do Egypito.

1ª companhia — Capitão, Manoel Barbosa Monteiro;

Tenente, Manoel Ernesto de Vasconcellos Mendonça;

Alferes, José Archanjo Vasconcellos Mendonça.

2ª companhia — Capitão, Joaquim Carneiro de Mesquita;

Tenente, Manoel Henrique Barbosa.

3ª companhia — Capitão, José Maria de Sant'Anna.

4ª companhia — Tenente, Manoel Maximo Pereira de Lyra.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município da Capital

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Heleodoro Candido Ferreira Rabello;

Major-fiscal, Alfredo Henrique da Matta;

Capitão-ajudante, Eurico Leal Ferreira de Albuquerque;

Tenente-secretario, José Hygino de Oliveira;

Tenente quartel-mestre, José Leite Sampaio;

Capitão-cirurgião, Heronides dos Santos Selva.

1ª companhia — Capitão, Joaquim Elias de Sá o Lima;

Tenente, Godofredo Porfirio Guerra;

Alferes, Alberto Victor Bion e Henrique Affonso Lisboa.

2ª companhia — Capitão, Bento José de Almeida;

Tenente, Agnello Dias Vidal;

Alferes, Manoel Coelho da Silva e Belchior Odilon do Nascimento.

3ª companhia — Capitão, Joaquim Augusto dos Reis;

Tenente, José Augusto Soares da Rocha;

Alferes, Raul de Albuquerque Meilo e Francisco Felix Valois.

4ª companhia — Capitão, Antonio José Pereira Braga;

Tenente, Carlos José Francisco de Souza;

Alferes, José Cardeal Soares e Serafim Corrêa de Araujo.

Município do Recife

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Damião Cavalcante Pessoa.

Município de Gamaleira

185º batalhão de infantaria

3ª companhia — Capitão, Agostinho Freitas do Carmo.

ESTADO DAS ALAGÓAS

Comarca de Porto Calvo

26º batalhão da reserva

1ª companhia — Capitão, Faustino Antonio de Lima.

2ª companhia — Capitão, Manoel Luiz de Castro.

3ª companhia — Capitão, Antonio Pires da Silva.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Ilhéos

81ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Antonio Gomes Neves Pereira;

Major-cirurgião, Norberto Magalhães Setubal.

242º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Henrique Cardoso e Silva;

Tenente quartel-mestre, Manoel Davico.

1ª companhia — Alferes, Antonio do Oliveira Leite.

2ª companhia — Tenente, João Benevides do Rosario.

81º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Heleodoro Nunes de Oliveira.

2ª companhia — Alferes, Bernardino Cardoso dos Santos.

4ª companhia — Tenente, Manoel Bibiano Pereira,

79º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Norberto Gomes da Costa.

3º esquadrão — Capitão, Collatino de Oliveira Berbert;

Tenente, Antonio Torquato da França.

80º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, Baldoino Gomes de Sant'Anna;

Tenente-secretario, Antonio Lopes da Silva.

1º esquadrão — Tenente, João Pereira Machado.

14º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — 1º tenente secretario, Joaquim Pinto de Campos.

1ª bateria — 2º tenente, Arthur Ferreira da Silva.

14º regimento de artilharia de campanha

2ª bateria — 1º tenente, Camillo Diogenes Ferreira;

Segundo-tenente, Presilino Gomes de Azevedo.

4ª bateria — 2º tenente, Arnaldo Paulino de Souza.

55º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Manoel Alves Mendes Pereira.

27ª brigada de artilharia

Coronel commandante, o tenente-coronel Domingos Fernandes da Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Themistocles dos Santos Lisboa e Augusto Cesar da Fonseca Lessa;

Capitães-ajudantes de ordens, Pedro de Araujo Borges e Henrique Wense;

Major-cirurgião, Dr. Carlos Augusto Gomes Pereira.

27º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major João Fróes Dias de Figueiredo;

Major-fiscal, Joaquim Miguel;

Capitão-ajudante, Jorge Geraldo Miguel;

Primeiro-tenente secretario, José Joaquim Fernandes Badaró;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Euclides Gomes de Almeida;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Raphael Ribeiro de Andrade.

1ª bateria — Capitão, Domingos José Bezerra;

Primeiro-tenente, Valencio Bezerra Lima;

Segundos-tenentes, Carlos Ribeiro de Almeida e Rogaciano Dias dos Santos.

2ª bateria — Capitão, Pedro Novo de Araujo;

Primeiro-tenente, Aristides Gomes de Castro Junior;

Segundos-tenentes, José de Figueiredo Rocha e José Joaquim da Silva.

3ª bateria — Capitão, José Francisco Vieira;

Primeiro-tenente, Leocadio Bispo Rodrigues.

Segundos-tenentes, Manoel Villas Boas de Moraes e Manoel Orestes Barbosa.

4ª bateria — Capitão, Christiano Euzebio de Vasconcellos Couros;

Primeiro-tenente, João Duarte de Vasconcellos Couros;

Segundos-tenentes, Joaquim Domingues da Costa e Fulgencio Dias de Jesus.

27º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Guilherme Joaquim da Costa e Silva;

Major-fiscal, o capitão José das Neves Cesar Brazil;

Capitão-ajudante, José de Souza Magalhães;

Tenente-secretario, Porfirio da Silva Ribeiro;

Tenente quartel-mestre, Severiano Gomes do Nascimento;

Capitão-cirurgião, Manoel Pedro de Mello;

Segundo-tenente veterinario, Macedonio Balthasar de França.

1ª bateria — Capitão, José de Souza Palafor;

Primeiros-tenentes, Manoel Bomfim Gomes e José Athanasio dos Santos;

Segundos-tenentes, Antonio José Chrispim e Pedro José Ribeiro.

2ª bateria — Capitão, Bernardino Vieira dos Santos;

Primeiros-tenentes, Emygdio Lopes da Silva e Candido Gonçalves Pereira;

Segundos-tenentes, Pedro José da Silva e Chrsanto Hermogenes Lessa.

3ª bateria — Capitão, Joaquim Ignacio da Silva;

Primeiros-tenentes, Paulino Joviniano Caribé e Francisco Nonato de Souza;

Segundos-tenentes, Felinto Muniz de Oliveira e Osorio Guedes Morano.

4ª bateria — Capitão, Alfredo Garcez Gomes da Silva;

Primeiros-tenentes, Maurel Francisco Ludovico e Carlos Vidal dos Santos;

Segundos-tenentes, Nelson Fernandes dos Santos e João Rosa dos Santos.

61ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, bacharel Julio de Sá.

Estado-maior — Capitães-assistentes, o tenente Domingos Pereira da Silva Filho e o engenheiro Eduardo Dias Olavo;

Capitães-ajudantes de ordens, José Agostinho da Cruz e João Chaves Fortuna;

Major-cirurgião, Dr. David Gonçalves Fernandes.

121º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão João Ranulpho de Gusmão;

Major-fiscal, Francisco Magno Baptista;

Capitão-ajudante, Joaquim Ferreira da Almeida;

Tenente-secretario, Cornelio José da Cunha Filho;

Tenente quartel-mestre, João Liberio de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Joaquim Innocencio da Navarro Lessa;

Alferes-veterinario, José Satyro do Amaral.

1º esquadrão — Capitão, Antonio de Aristeu Affonso;

Tenentes, Deoclecio Affonso de Aguiar e João da Matta Pereira;

Alferes, Honorato Rodrigues Chaves e Alcebiades Fernandes Motta.

2º esquadrão—Capitão, Martinho Mendes da Silva;

Tenentes, Honorato da Silva Gusmão e Antonio Affonso de Gusmão;

Alferes, Pedro José Bezerra e José de Aristeu Affonso.

3º esquadrão — Capitão, Calixto José de Sant'Anna;

Tenentes, Manoel Affonso de Aguiar e Manoel Conrado de Gusmão;

Alferes, Manoel Nunes da Silva e Etelvino Bezerra.

4º esquadrão — Capitão, Aristobulo de Araujo Gusmão;

Tenentes, João Firmino de Jesus Junior e Manoel Pereira da Silva;

Alferes, Aureliano Cesar de Araujo e Antonio Francisco de Oliveira.

122º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Joaquim Sergio dos Santos Alves;

Major-fiscal, o capitão Laudelino Pimentel;

Capitão-ajudante, o tenente Lauriano Brandão;

Tenente-secretario, Themistocles Pimentel;

Tenente quartel-mestre, Jorge Albino dos Santos;

Capitão-cirurgião, Canuto da Trindade Rocha;

Alferes-veterinario, Aureliano Dias de Cerqueira.

1º esquadrão — Capitão, Torquato Alves das Neves;

Tenentes, Miguel Leocadio dos Reis e João Pedro dos Reis;

Alferes, Geminiano Alves dos Santos e José Lourenço do Amaral.

2º esquadrão—Capitão, o alferes Augusto Alves dos Reis;

Tenentes, Secundino Alves dos Reis e Bazilio Menezes Lima;

Alferes, João Soares de Cerqueira e Anselmo José de Sant'Anna.

3º esquadrão — Capitão, Basileu de Góes Bittencourt;

Tenentes, José Florencio de Paiva e Luiz Pereira Lima;

Alferes, Elpidio Dias de Cerqueira e Americo da Silva Lemos.

4º esquadrão—Capitão, Gregorio Balduino de Souza;

Tenentes, Lafayette Pereira da Silva e Manoel Francisco Ramos;

Alferes, Landulpho Caldas Teixeira e Francisco Borges da Rocha.

Comarca de Alagoinhas

62ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, João Manoel Amancio.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alfredo Camões de Araujo e Martiniano Lopes da Silva;

Capitães-ajudantes de ordens, Belmiro da Silva Portella e Antonio da Costa Lima;

Major-cirurgião, Florentino Pinto da Silva.

123º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Graciliano Ferreira da Silva Carneiro;

Major-fiscal, Joaquim da Costa Lima;

Capitão-ajudante, Honorio de Barros Martins;

Tenente-secretario, Abilio de Araujo;

Tenente quartel-mestre, Antonio Joaquim Ramos;

Alferes-veterinario, José Francisco Sampaio.

1º esquadrão — Capitão, José Ferreira Lima;

Tenentes, Eustorgio Pinto da Silva e Arthur da Costa Lima;

Alferes, Ernesto Ferreira de Moraes e Benedicto Carneiro de Oliveira.

2º esquadrão — Capitão, Dionysio Pinto da Silva;

Tenentes, João Nunes Gordiano e João Gonçalves Gordiano;

Alferes, Possidonio Alves de Oliveira e Emygdio Ferreira da Silva.

3º esquadrão — Capitão, Euclides Amancio de Assis Cunha;

Tenentes, José Ferreira Africo e João Pereira da Silva;

Alferes, Aristobulo Isaias de Oliveira e Mariano da Silva Moreira.

4º esquadrão — Capitão, João Chrysostomo da Silva Freixoiras;

Tenentes, Joviniano de Souza Paes e Galduino Pereira de Mattos;

Alferes, Antonio Joaquim Verissimo e Silvino Ferreira da Silva.

124º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Fernandes Vianna;

Major-fiscal, Elpidio Amancio da Cunha;

Capitão-ajudante, Olavo Alves Pinto;

Tenente-secretario, Casimiro Ferreira do Oliveira;

Tenente quartel-mestre, Candido José Avelino;

Capitão-cirurgião, Antonio Pantaleão Carneiro;

Alferes-veterinario, Joaquim Borges dos Santos.

1º esquadrão—Capitão, João José da Cunha;

Tenentes, Antonio Francisco de Araujo e Antonio Francisco da Motta;

Alferes, Candido de Senna Nunes e Eulalio Carneiro da Cunha.

2º esquadrão—Capitão, Firmino José de Lima;

Tenentes, Eduardo Ferreira de Sant'Anna e João Miguel do Carmo;

Alferes, Julio Carneiro de Araujo e José Raymundo Avelino.

3º esquadrão—Capitão, Luiz Pereira da Silva;

Tenentes, Hygino Ferreira de Sant'Anna e Bernardino de Senna Nunes;

Alferes, João Francisco de Araujo e Manoel Gonçalves Pastor.

4º esquadrão—Capitão, Manoel Alexandre da Silva;

Tenentes, Vicente Ferreira dos Reis e Hermelino José Alves;

Alferes, Antonio Eduardo da Silva e Odilio Rodrigues de Uzeda.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Niteroy

4º batalhão da reserva

1ª companhia—Alferes, Alfredo Antonio dos Santos Carramão.

2ª companhia — Alferes, José Luiz Barcellos.

3ª companhia—Alferes, Emygdio Francisco Martins.

4ª companhia—Alferes, José Antonio da Costa.

162º batalhão de infantaria

2º companhia — Alferes, João Luiz de Lima.

4ª companhia—Capitão, Henrique Rodrigues Milhomens;

Alferes, o alferes José Monteiro de Souza.

173º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, José de Castro Botelho.

1ª companhia—Tenente, o alferes Alfredo Antonio da Gloria Junior;

Alferes, o sargento Theodoro Ferreira da Silva.

3ª companhia — Capitão, o tenente João Antonio Pereira;

Tenente, Edmundo March;

Alferes, os sargentos José Narciso da Silva e Sylvio Eduardo da Silva.

Comarca do Carmo

48ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Antonio José da Silva Brandão.

ESTADO DE S. PAULO

Commando superior

Estado-maior—Secretario geral, o tenente-coronel Arthur Barbosa;

Majores-ajudantes de ordens, os capitães Dr. João Pamphilo de Assumpção e Aristides José de Castro.

Comarca da Capital

2º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Laurindo Ribeiro;

Tenente-quartel-mestre, Ludgero de Souza;

1ª companhia — Capitão, o capitão aggregado Domingos Soares Peres;

Tenente, o alferes Verissimo Gloria;

Alferes, o alferes Benedicto Augusto do Carvalho.

2ª companhia — Alferes, os alferes José Francisco Mouteiro e Arnaldo Ramos.

3ª companhia—Tenente, o alferes Luiz de Sampaio Moreira;

Alferes, o alferes Benedicto Anselmo.

4ª companhia—Alferes, Antonio Ferreira Robalo.

6º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Edmundo Wright;

Major-fiscal, o capitão Benedicto de Salles Guerra.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Valencio Carneiro de Castro;

Major-fiscal, o major aggregado Manoel Peixoto Ribeiro.

4ª brigada de infantaria

Estado-maior — Assistente, o capitão Benjamin Reis;

Ajudante de ordens, o capitão Joaquim Vieira de Moraes.

10º batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, o tenente Francisco de Siqueira Garcia.

1ª companhia — Tenente, Ernesto Xavier Evans.

2ª companhia — Capitão, o capitão Pedro Machado;

Tenente, o tenente Lindoro José Pereira;

Alferes, o alferes Pedro Chericó.

3ª companhia — Capitão, Guilherme P. da Silva Junior;

Tenente, o alferes Sebastião Pontes;

Alferes, o alferes Antonio Guimarães Soares Bairão.

4ª companhia — Alferes, Antonio Manoel Ferreira e João Augusto Breves.

11º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Dr. Ernesto Goulart Penteado;

Tenente-secretario, Rodolpho Paulo Aragão.

1ª companhia — Tenente, o alferes Francisco Fortunato Rabello;

Alferes, João Ferreira Leal dos Reis.

2ª companhia — Tenente, o alferes Martiniano dos Santos;

Alferes, o alferes João Pinto do Nascimento.

3ª companhia — Commandante, o capitão Gastão de Almeida e Silva;

Tenente, o alferes Jonas de Barros;

Alferes, o alferes João Guimarães Soares Bairão.

4ª companhia — Capitão, o tenente Wencesláo Rodrigues Costa.

12º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel aggregado Francisco Amaro ;
Tenente-secretario, Leoncio Aronche de Toledo.

1ª companhia — Capitão, Manoel Borges Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, o tenente João Soares Romeu ;
Tenente, o tenente Octavio Alberto da Silva.

4º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Carlos Reis ;
Capitão-ajudante, o tenente Leopoldo Augusto Schmidt.

1ª companhia — Capitão, João Romariz.
2ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira Neves Junior.

4ª companhia — Capitão, Henrique Pereira dos Reis.

50ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Francisco de Andrade Coutinho.

Estado-maior — Capitães-ajudantes, o Dr. Paulo Dias de Azevedo Junior e José Milliet.

118º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Joaquim Moraes.

50ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Manoel de Oliveira Sorpa.

150º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Oscar Horta Junior.

76º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Dr. Sebastião da Cunha Lobo.

91º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Abilio Soares.

1ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Assistentes, os capitães Drs. Raul Renato Cardoso de Mello e Josino de Oliveira Guimarães.

1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Otto Schoembach Junior ;
Alferes-veterinario, o alferes Jorge José Faustino.

1º esquadrão — Tenente, o alferes Norberto J. Antunes Jorge ;
Alferes, José Bonifacio Ramos Pinto.

16ª brigada de cavallaria

Commandante, o coronel Jesuino José Paschoal.

Estado-maior — Assistentes, os capitães Francisco Emygdio Pereira e Joaquim Dias Feno Coimbra ;

Ajudantes de ordens, os capitães Roberto de Figueiredo e Isidro Deasor ;
Cirurgião, o major Dr. Luiz de Amarante Cruz.

31º regimento de cavallaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel Manoel Luiz Ferreira ;

Fiscal, o major aggregado Augusto Fagundes ;
Ajudante, o capitão Lindoro Pereira da Silva ;

Secretario, o tenente Pedro Rodrigues Reis ;

Quartel-mestre, e tenente, Armando Pinto Ferreira ;

Veterinario, o alferes Miguel de Souza.

1º esquadrão — Commandante, o capitão Joaquim S. Campos Sobrinho ;

Tenentes, os tenentes Francisco Mendes Guimarães e Francisco de Paula E. Santo Dous ;

Alferes, João dos Santos Silva e João Durand Junior.

2º esquadrão — Commandante, o capitão aggregado Jacob Blumer ;

Tenentes, os tenentes Haniff Berling e Getulino Pinto Vieira ;

Alferes, Augusto Carmelino França.

3º esquadrão — Commandante, o capitão Mathews Ferreira de Andrade ;

Tenentes, os tenentes Arthur de Barros Oliveira e Adonyram de Oliva Campos ;

Alferes, Oscar Rodrigues Cruz e Julio Durand.

4º esquadrão — Capitão, Alberto de Andrade ;

Tenentes, Paulo Pereira Barreto e Francisco Gonçalves do Nascimento ;

Alferes, Brazilio Mendes Guimarães.

32º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o major Gaspar do Rego Silva ;

Major-fiscal, Renato Miranda ;
Capitão-ajudante, José Antonio Alves Vianna ;

Tenente-secretario, Jesuino Lopes Guimarães ;

Tenente quartel-mestre, Virgilio Ferreira Lima ;

Alferes-veterinario, Franklin J. de Santa Anna.

1º esquadrão — Commandante, o capitão João de Souza Campos ;

Tenentes, os tenentes Aureo Nicoláo Forster e Luiz Pedro da Motta ;

Alferes, Affonso Vieira e Manoel Quirino de Andrade.

2º esquadrão — Capitão, o tenente Carlos Clemente Hortal ;

Tenentes, o tenente João Lauro Schweimen e Pedro de Siqueira Guedinho ;

Alferes, Alfredo Augusto Dias e João Nicacio de Godoy.

3º esquadrão — Commandante, o capitão José Francisco de Assis ;

Tenentes, os tenentes José Elycio Mendes Borges e Manoel C. David Muzel ;

Alferes, José Theodoro da Silva e Boaventura José Rodrigues.

4º esquadrão — Commandante, o capitão Marcolino Alves ;

Tenentes, o tenente João Quino Barbosa e Honorio Toncon Junior ;

Alferes, alferes Pedro Durand Junior e Manoel da Fonseca.

23ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Dr. Pedro Augusto Gomes Cardim.

Estado-maior — Assistente, o capitão José Bicudo Filho.

45º regimento de cavallaria

Estado-maior — Major-fiscal, o tenente Francisco da Silveira Guimarães.

1ª brigada de artilharia

Coronel commandante, o tenente-coronel Christiano Klingelhofer.

Estado-maior — Assistentes, os capitães Drs. Mario de Campos e João Pedro Cardoso ;

Capitães-ajudantes de ordens, o capitão Dr. Regino de Paula Aragão e o Dr. Carlos Kiehl.

1º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Benedicto Graccho Pinto da Gama ;

Fiscal, o major Luiz A. Pereira da Fonseca ;

Capitão-ajudante, o Dr. João Augusto Pereira Junior ;

Primeiro-tenente secretario, o Dr. Mario W. Tibiriçá ;

Primeiro-tenente quartel-mestre, o Dr. Eduardo Kiehl.

1º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major Dr. Carlos Ribeiro de Moura Escobar ;

Fiscal, o major aggregado Dr. Luiz Augusto Teixeira Leite ;

Capitão-ajudante, o Dr. Francisco de Godoy Moreira e Costa ;

Primeiro-tenente secretario, João Vampré ;

Primeiro-tenente quartel-mestre, João Baptista de Camargo Rangel ;

Capitão-cirurgião, Dr. Ulysses Paranhos.

1ª bateria — Capitão, Alfredo C. dos Santos Diniz ;

Primeiros-tenentes, Cicero da Silva Prado e João Queiroz de Assumpção ;

Segundos-tenentes, José de Alencar Ramos Piedade e Raul Valentim de Queiroz.

2ª bateria — Capitão, Dr. Huascar Pereira ;

Primeiros-tenentes, Berwasahy de Carqueira Cesar e o Dr. Achilles Nascarato ;

Segundos-tenentes, Jorge Chaves o Luiz Mendes Gonçalves.

3ª bateria — Commandante, o capitão Augusto Lesfèvre ;

Primeiros-tenentes, Raul Felipe Meira e Dr. Jorge Campos ;

Segundos-tenentes, Luiz Gonzaga Pereira de Souza Mario Ezydio do Carvalho.

4ª bateria — Commandante, o capitão Dr. João Eduardo de Souza Barros ;

Primeiros-tenentes, Heitor Campos e o Dr. Joaquim de Oliveira Braga ;

Segundos-tenentes, João de Almeida Pinho e Deodoro de Campos.

Comarca de Santos

86ª brigada de infantaria

Commandante, o coronel Antonio Iguatemy Martins.

Estado-maior — Assistentes, os capitães Albano de Oliveira Camargo e Antonio Affonso Proost Souza Junior ;

Capitães-ajudantes de ordens, João José Carlos Cramer e Odil Proost Souza ;

Major-cirurgião, Dr. Raymundo Soter de Araujo.

256º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Pinto da Silva Novas ;

Major-fiscal, Abdias Maracáfa ;
Capitão-ajudante, João Silvyo de Moraes ;

Tenente-secretario, Arthur Campos de Camargo ;

Tenente quartel-mestre, Carlos de Oliveira Campos ;

Capitão-cirurgião, Dr. Benedicto Moura Ribeiro.

1ª companhia — Commandante, o capitão João Scott Hayden Barbosa ;

Tenente, Christino Proost Souza ;
Alferes, o alferes Raul Schmid e Raul Leite do Amaral.

2ª companhia — Commandante, o capitão André Peixoto Miller ;

Tenente, Arthur Teixeira da Fonseca ;
Alferes, Candido Borba e Accilio Proost Souza.

3ª companhia — Capitão, José Moreira Machado ;

Tenente, Pedro Raposo de Medeiros ;
Alferes, Antonio de Oliveira Santos e Durval Fonseca.

4ª companhia — Commandante, o capitão Francisco de Azevedo Rocha ;

Tenente, Nicoláo Roland ;

Alferes, os alferes Wladimir de Assi Alfaia e Adolpho Haydon Barbosa.

257º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Manoel Ribeiro de Azevedo Sodré;
Major-fiscal, Carlos de Sá Affonseca;
Ajudante, o capitão Augusto Moreira de Carvalho;
Tenente-secretario, Irineu Alves;
Tenente quartel-mestre, Candido Ribeiro de Mendonça;
Capitão-cirurgião, Americo Basto Neves.
1ª companhia—Capitão, Oswaldo Cochrane;
Tenente, Fernando José Alves Souto;
Alferes, Jayme Barras de Faria e Estacio Mariano Azevedo Marques.
2ª companhia — Capitão, Lauro Guedes Pereira;
Tenente, Dranzio de Mesquita Nogueira;
Alferes, Tacizio Lopes da Silva e Francisco Martins dos Santos Junior.
3ª companhia — Capitão, João José de Souza;
Tenente, Luiz Alves de Carvalho;
Alferes, Antonio Cyrino de Almeida e José Garcia da Rocha.
4ª companhia—Capitão, José Baccarat;
Tenente, Adolpho Abreu Sampaio;
Alferes, Viriato Cova de Mesquita e Saul Vicira.

258º batalhão de infantaria

Estado-maior — Commandante, o tenente-coronel José André Maia Filho;
Major-fiscal, José de Barros Pimentel Filho;
Capitão-ajudante, Jovino Francisco de Mello Tavares;
Tenente-secretario, José Pereira de Oliveira;
Tenente quartel-mestre, Mario da Cunha Nogueira;
Capitão-cirurgião, Renato Paiva.
1ª companhia — Capitão, Americo Alves Ferreira;
Tenente, Anthero Bloem Martins;
Alferes, Marconilio Augusto da Silva e Benedicto de Salles Bittencourt.
2ª companhia—Capitão, Guilherme Santos;
Tenente, Ludgero Carneiro;
Alferes, Manoel Lopes da Cunha e Arthur Ferreira Rabello.
3ª companhia — Capitão, Vicente Pires Domingues;
Tenente, Alvaro de Barros Fontes;
Alferes, Gastão Ferreira da Silva e João Alves de Moraes Sobrinho.
4ª companhia — Capitão, Alvaro Teixeira de Carvalho;
Tenente, Miguel Pessoa;
Alferes, Manoel Joppert Leal e Horacio Paiva.

86º batalhão da reserva

Estado-maior — Commandante, o tenente coronel Narciso de Andrade;
Major-fiscal, Joaquim Fernandes Pacheco;
Capitão-ajudante, Alberto Valladão;
Tenente-secretario, Lucio Loyola;
Tenente quartel-mestre, José Braulio de Almeida Flaming;
Capitão-cirurgião, Dr. Tolentino Filgueiras.
1ª companhia — Capitão, João Pereira de Andrade;
Tenente, Ataliba do Seixas Pereira;
Alferes, Affonso Veridiano Junior e Antonio Freire.
2ª companhia — Capitão, José Souzaedo Tenente, Antonio Duarte Seixas;
Alferes, Alfredo Henke e João Adolpho Schmidt.
3ª companhia — Commandante, o capitão Candido Olympio de Souza Requião;
Tenente, Bento Cyntião Junior;
Alferes, Affonso Duarte Pereira e Amando Rodrigues Calado.
4ª companhia — Capitão, Raul Saraiva de Souza Dantas;

Tenente, Joaquim Thomé dos Santos Campos;
Alferes, Esdras de Azevedo e Gustavo de Moraes.

ESTADO DO PARANÁ

Comarca da Capital

1ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, João Pedro de Loyola e Gustavo Tupinambá;
Major-cirurgião, Gabriel Ribeiro.

1º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, João Saturnino de F. Saldanha;
Tenente-secretario, Plinio Liberato Pessoa.
1ª companhia — Tenente, Jarbas Itiberê de Barros.
2ª companhia — Tenente, Octavio Francisco Dias.
3ª companhia — Tenente, Augusto Grohe;
Alferes, Alberto Bruao e João Ildefonso de Miranda.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, Benjamin Lucas de Oliveira.

18º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Agostinho Ermelino de Leão Junior.

11ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes do orden, Golofredo Nascimento Carvalho de Oliveira e Lindolpho Alves dos Santos;
Major-cirurgião, Theophilo Fabiano Cabral.

31º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Procopio Pinto Chichorro Junior;

Major-fiscal, Augusto Loureiro;
Capitão-ajudante, Bernardo Corrêa;
Tenente-secretario, José de Souza Miranda;
Tenente quartel-mestre, Chrysanto José de Freitas;
Capitão-cirurgião, Benjamin Ferreira Leite.

1ª companhia — Capitão, Vicente Pereira Dias;
Tenente, Francisco do Valle Guimarães;
Alferes, Modesto Cordeiro.

2ª companhia — Tenente, João Libanio Guimarães;
Alferes, José Francisco Garrido.

3ª companhia — Tenente, Abilio de Abreu;
Alferes, Theodorico França do Nascimento e Max Herrens.

4ª companhia — Tenente, Lucio Marchesini;
Alferes, Leonardo Köhler e Manoel Gomes da Silva Filho.

32º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Brazilino Moura;
Major-fiscal, Jayme Ballão;
Capitão-ajudante, Theodoro Garcia;
Tenente-secretario, Augusto do Rogo Barros;

Tenente quartel-mestre, Aristides Athayde.
1ª companhia — Capitão, Francisco Serador;

Tenente, Antonio Eduardo Saporski;
Alferes, Augusto Bitzkow e Narbal de Oliveira Passos.

2ª companhia — Capitão, Laurindo Lopes;
Tenente, Ricardo Senff;
Alferes, Wenceslão Waiczekowski e Augusto Scheiber.

3ª companhia — Alferes, Sigmundo Majerski e José Brosa.

4ª companhia—Capitão, Guilherme Senff;
Tenente, Gastão Frederico Poplade;

Alferes, João König e Heitor de Alencar Guimarães.

33º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Lufrido José da Costa;
Major-fiscal, Pedro Viriato de Souza;
Capitão-ajudante, Braz de Albuquerque Braga;

Tenente-secretario, Cyro Ferreira do Amaral e Silva;

Tenente quartel-mestre, Frederico Cunha;
Capitão-cirurgião, Paulo Schmidt de Castro.

1ª companhia—Capitão, Caetano Marquesine;

Tenente, Max Kopf;
Alferes, Francisco Antonio de Luca e João de Moura Pedrosa.

2ª companhia—Capitão, Antonio Gadotti;
Tenente, Joaquim Framujas;
Alferes, Ercilio Miró.

3ª companhia—Tenente, Max Amhof;
Alferes, Peregrino Cyro de Almeida e André de Almeida Garret.

4ª companhia—Capitão, Frederico Stamm;
Tenente, Henrique Henke Junior;
Alferes, Viriato de Paula Xavier e Leoncio Alves Pereira.

12ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Benigno Pinheiro Lima Junior e Luiz Manoel Agner;

Capitães-ajudantes de ordens, Antonio Herderico da Costa e João Gomes Jardim;
Major-cirurgião, Dr. Miguel Severo do Santiago.

3º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Caetano Alberto Munhoz;
Major-fiscal, Paulo Ildefonso de Assumpção;

Tenente-secretario, Vasco Lourenço Fabor da Ribas.

1ª companhia—Capitão, José Graitz;
Alferes, Antonio Silveira de Azevedo e Francisco Bertagnolli.

2ª companhia— Capitão, Hippolito Kovolski;
Tenente, Vicente Goes Rebello;

Alferes, Oscar de Carvalho Chaves.
3ª companhia—Tenente, Albino Amhof;
Alferes, Gustavo Mensing Junior.

4ª companhia— Capitão, Ricardo Negrão Filho;
Tenente, Pedro Falco;
Alferes, Guilherme Etzel e Vicente Bonino.

2º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, Theophilo Fabiano Cabral;
Major-fiscal, Lothario Pereira;
Capitão-ajudante, Benedicto Bandeira Ribas;

Tenente-secretario, Jovino Christovão da Silva;

Tenente quartel-mestre, Walfrido de Bittencourt;
Capitão-cirurgião, Manoel Aprigio Machado;

Alferes-veterinario, Luiz do França Pereira.

1º esquadrão—Capitão, Agnello Cordeiro;
Tenentes, João Baptista Brandão de Proença e João Francisco da Silva;

Alferes, Candido de Andrade Machado e Amelio Florencio de Barros.

2º esquadrão—Capitão, Bonifacio Ribas;
Tenentes, João Antonio de Castro e João Cordeiro dos Santos Netto;

Alferes, Miguel Cordeiro dos Santos Netto e Albino Bandeira Ribas.
3º esquadrão—Capitão, Fredulpho da Silva Pereira;

Tenentes, João de Paula Cabral e Cyro Ferreira do Amaral e Silva;
Alferes, Celso Florencio dos Reis e Lindolpho Florencio dos Reis.

3º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, João Florencio dos Reis;
Major-fiscal, Saturnino Ferreira Pontes;
Capitão-ajudante, Silverio Alvas Ribeiro;
Tenente-secretario, Bento Rodrigues da Silva Sobrinho;

Tenente quartel-mestre, José Vicente Pinheiro Brandão;

Capitão-cirurgião, Bento Alves dos Santos;
Alferes veterinario, Eugenio Ferreira Pontes.

1º esquadrão — Capitão, José Leal Fontoura;

Tenentes, Hygino Guimarães Ribas e Berlarmino Garcia Vieira;

Alferes, João Seiler e Manoel Saturnino Taborda.

2º esquadrão — Capitão, Gustavo Alves Pires;

Tenentes, Octavio Florencio dos Reis e Arlindo Marques dos Santos;

Alferes, Pedro Cordeiro de Chaves e Manoel Cordeiro de Chaves.

3º esquadrão — Capitão, Alfredo de Assis Pinheiro;

Tenentes, João Manoel de Souza e Severo da Silva;

Alferes, Hldefonso Bandeira Rosa e João Domingues Taborda.

2ª brigada de artilharia

Estado-maior—Major-cirurgião, Dr. Randolpho Sorzeletto.

2º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Capitão-ajudante, João Monteiro do Rosario;

Capitão-cirurgião, Antonio Gomes Ferreira;

2º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior—Capitão-ajudante, Francisco Lopes.

3ª bateria—1º tenente, Quirino Ignacio da Cruz.

Comarca de Palmas

5ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães-ajudantes de ordens, Francisco Octaviano de Almeida Pimpão e Antonio Ferreira dos Santos.

9º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Vicente de Oliveira Moraes;

Capitão-cirurgião, João de Aguiar Ferreira;

Alferes-veterinario, Pedro de Oliveira Ribas.

1º esquadrão—Tenente, Alfredo Malerbi;
Alferes, Antonio Leonel da Silva.

2º esquadrão—Tenente, Manoel Alves da Rocha.

3º esquadrão—Tenente, Albino Marques;
Alferes, Joaquim Lourenço da Cruz.

4º esquadrão—Tenente, Antonio Marcondes Guimarães;

Alferes, Affonso Henrique Widkin.

10º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Antonio de Araujo Pimpão;

Tenente-secretario, Aristides de Carvalho Lima;

Tenente quartel-mestre, Amazonas Rio do Brazil Pimpão;

Capitão-cirurgião, Elias Felipe dos Santos.

1º esquadrão—Tenentes, Messias Marques e Miguel Theophilo de Vasconcellos.

2º esquadrão — Tenentes, Pedro Antonio Guerias e Guilherme Mingm-

3º esquadrão—Tenente, Joaquim Antunes dos Santos;

Alferes, Francisco Pacheco dos Santos.

4º esquadrão—Alferes, João Antonio das Chagas e João Camillo Brazil.

Comarca de Guarapuava

48º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, João Damasceno de Oliveira;

Tenente - secretario, João Baptista das Chagas;

Tenente quartel-mestre, Pedro Quilim;
Capitão-cirurgião, João Leck.

1ª companhia—Capitão, Candido Ferreira Ramalho;

Tenente, Jorge Ferreira de Oliveira;
Alferes, João Soares dos Santos e José Ferreira de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, João Ferreira da Silva;

Alferes, Domingos da Rosa e Jocelym Martins.

3ª companhia — Tenente, Justiniano Pinheiro da Silva;

Alferes, João Baptista Pereira e Octavio Crissi.

4º esquadrão—Alferes, José Crissi e Frederico Moreira Bahlo.

Comarca de Serro Azul

15ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Hermogenes Antonio de Araujo.

Estado-maior—Capitães-assistentes, Fortunato Rodrigues de Mello e Jacintho Bassetti;

Capitães-ajudantes de ordens, Luiz Antonio de Araujo e Bento Taborda Costa;

Major-cirurgião, Francisco Cropolato.

29º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José dos Santos Ribas;

Major-fiscal, Ascanio Ferreira de Abreu;
Capitão-ajudante, Roberto Adolpho Bichels;

Tenente-secretario, Francisco Lemes Gonçalves;

Tenente quartel-mestre, José Maria Iglesias;

Capitão-cirurgião, Antonio Geraldo dos Santos;

Alferes-veterinario, Manoel Bento Dias.

1º esquadrão—Capitão, Benedicto Furquim de Siqueira;

Tenentes, Florencio dos Santos Dias e Carlos Bassetti;

Alferes, Manoel Bassetti Sobrinho e Achilles Ciola.

2º esquadrão — Capitão, Paulino da Silva Farias;

Tenentes, Alcebiades Sergio de Oliveira e Balbino José Moreira;

Alferes, Alberto Bassetti e Antonio Schaffer.

3º esquadrão—Capitão, Antonio de Paula Pereira;

Tenentes, Hippolito Nonarques Monteiro e Henriques João Dara;

Alferes, Augusto Bassetti e Seraphim José Moreira.

4º esquadrão—Capitão, Leopoldo Bassetti;

Tenentes, Carlos Branlet e Conrado Vonder Osten;

Alferes, Joaquim Henriques dos Santos e João Ciola.

30º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Emygdio de Araujo;

Major-fiscal, Fernando José Moreira;

Capitão-ajudante, Alzirio Luiz de Andrade;

Tenente-secretario, Antonio dos Santos Ribas;

Tenente quartel-mestre, Pedro Bassetti;

Capitão-cirurgião, Manoel da Silva Muller;

Alferes veterinario, Benedicto dos Santos Dias.

1º esquadrão—Capitão, Antonio Ciola;

Tenentes, Manoel Bassetti e Antonio Florencio Costa;

Alferes, Marchanjo Bianchini e Olympio da Silva Muller.

2º esquadrão— Capitão, Solidonio Rodrigues de Mello;

Tenentes, Lino Vital dos Santos e Ricardo Galvão de Mello;

Alferes, Francisco Straub e João Bassetti.

3º esquadrão—Capitão, João Charquetti;

Tenentes, Vilaude Alfredo Vonder Osten e Lindolpho de Paula Santos;

Alferes, Joaquim Nonarques Monteiro;
Amador João Ferreira Faville.

4º esquadrão— Capitão, Manoel Laurinda de Bomfim;

Tenentes, Joaquim Vicente Costa e Juli Straub;

Alferes, João Lourenço Costa e Luiz Baldino de Moraes.

Comarca de Palmeira

16ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Paulo Emilio Gaiessler.

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Wadislau Opalinski;

31º regimento de cavallaria

Estado-maior— Tenente-coronel commandante, Rudolpho Wolff;

Major-fiscal, José Manoel de Souza;

Capitão-ajudante, José Caetano Ferreira;

Tenente-secretario, João Rodrigues do Nascimento;

Tenente quartel-mestre, Custodio de Paula Buono;

Capitão-cirurgião, Francisco Pereira da Costa;

Alferes-veterinario, Ferdinando Lobão de Almeida.

1º esquadrão—Capitão, Manoel Eugenio da Cunha;

Tenentes, João da Cunha Vieira e João Schronseider;

Alferes, Joaquim da Cunha Vieira e Abilio Ermelino de Mattos.

2º esquadrão—Capitão, Antonio José Ferreira;

Tenentes, Sergio Renato Macuco e Henrique Camillo de Lima;

Alferes, Agripino Gomes Pinheiro e Maurilio Antonio Vaz.

3º esquadrão—Capitão, Bernardo Wolff;

Tenentes, Gustavo Elko e Manoel de Freitas Trancoso;

Alferes, Custodio Marcolino dos Santos Filho e Francisco Saraiva de Araujo.

4º esquadrão—Capitão, Pedro Blesdo Harmata;

Tenentes, José T. Cypriano dos Santos e Amado Cypriano dos Santos.

Alferes, Gabriel Domingues Maciel e João Domingues Maciel.

32º regimento de cavallaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Candido de Sant'Anna;

Major-fiscal, Theodoro Bruno Breithaupt;

Capitão-ajudante, João Perrelli;

Tenente-secretario, Zacharias Alves de Andrade;

Tenente quartel-mestre, Domingos Cassoli;

Capitão-cirurgião, Braulio Bittencourt;

Alferes veterinario, João Eulelio Muniz,

1º esquadrão—Capitão, Domingos Mariano de Oliveira;

Tenentes, Francisco Hemeterio de Santa Anna e Avelino Mendes Teixeira;
Alferes, Pedro de Oliveira Ribas e Antonio Basilio Teixeira.

2º esquadrao—Capitão, Zacharias Barbosa Furtado;

Tenentes, João Ambrosio Teixeira e Francisco Rodrigues Biondo;

Alferes, José Hermogenes Rodrigues e Francisco Borges de Almeida.

3º esquadrao—Capitão, Manoel Antonio Rodrigues;

Tenentes, Pedro Luiz de Souza e Felicio Rodrigues dos Santos;

Alferes, Lourenço José Hyppolito e Manoel Antonio dos Santos.

4º esquadrao—Capitão, Manoel José de Lara;

Tenentes, Francisco Rodrigues dos Santos e Tobias dos Santos Antunes;

Alferes, Egydio José Hyppolito e Manoel Izidoro de Miranda.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberaba

166ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-ajudantes de ordens, Aristides Borges de Araujo e Zacharias Machado Borges.

166ª batalhão de reserva

Estado-maior — Major-fiscal, José Joaquim de Rezende;

Capitão-ajudante, José Honorio Ribeiro Rosa;

Tenente-secretario, Illidio de Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Octaviano Borges de Araujo;

Tenente, Manoel Alves de Andrade;

Alferes, José Avelino da Rocha e Lucas Avelino da Rocha.

2ª companhia — Alferes, Vitalino Rezende do Carmo e Olyntho Francisco Rodrigues.

3ª companhia — Alferes, José Rezende do Carmo e Augusto Bernardino da Costa.

4ª companhia — Capitão, Quintiniano Jardim Junior;

Alferes, José Gonçalves de Oliveira e Alfredo Lino de Oliveira.

94ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alberto de Moraes e Castro e Francisco Jardim;

Capitão-ajudante de ordens, Rodolpho Meirelles.

280ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Adelino Borges de Araujo;

Capitão-cirurgião, José Ferreira de Moraes.

1ª companhia — Capitão, Tobias Vieira da Silva;

Tenente, Messias Lopes Garcia;

Alferes, Emmerenciano Alves de Andrade e João Luiz Evangelista.

2ª companhia—Capitão, Emmerenciano Alves de Oliveira;

Tenente, Francisco Rezende do Carmo;

Alferes, José Antonio Barbosa.

3ª companhia — Tenente, Manoel Rezende dos Santos;

Alferes, Avelino José da Silva.

4ª companhia—Capitão, Silvestre Velloso;

Tenente, Joaquim Marihu da Silva e Oliveira;

Alferes, Henrique Rodrigues Villaça e Adão Ribeiro da Silva.

281ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente secretario, Fernando de Araujo Vaz de Mello;

Tenente quartel-mestre, Justino de Carvalho.

95ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão-assistente, Joaquim Fernandes Rodrigues;

Capitão-ajudante de ordens, Celso Antonio Rosa;

Major-cirurgião, Manoel José dos Santos.

233ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Lindolpho Mendes dos Santos;

Major-fiscal, Alfredo de Paula.

1ª companhia—Tenente, José Augusto do Souza;

Alferes, José Manoel do Araxá e Alfredo Alves do Nascimento.

2ª companhia—Tenente, Joaquim Custodio Pereira;

Alferes, José Justino Carlos da Silva e Oliveira Bazilio do Carmo.

3ª companhia—Capitão, Henrique Ribeiro da Silva;

Tenente, José de Paiva Rezende;

Alferes, Sabino Vieira de Freitas e Joaquim Gomes Ferreira.

4ª companhia—Tenente, Guilherme de Oliveira Teixeira;

Alferes, Leoncio Casemiro de Araujo e Leopoldo Casemiro de Araujo.

235ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Capitão-ajudante de ordens, Leonidas Antonio Rosa.

95ª batalhão de reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Antonio Borges;

Major-fiscal, Ataliba Guarita;

Capitão-ajudante, Feliciano José da Silva;

Tenente-secretario, Eliezer Mendes dos Santos Junior;

Tenente quartel-mestre, João Rodrigues Villaça;

Capitão-cirurgião, Dr. Angelo Sebastião da Costa.

1ª companhia — Capitão, Manoel Christovão Ribeiro;

Tenente, Abdias Ribeiro dos Santos;

Alferes, Carlos Alves Gondim e José Garcia da Rosa Primo.

2ª companhia — Capitão, Augusto Cesar Brunswisch;

Alferes — Antonio Virgilio Juliano e João Juliano Junior.

3ª companhia — Capitão, José Antonio da Silva Braz;

Alferes — Aristides da Silva e Oliveira e Theodomiro Rodrigues da Cunha.

4ª companhia — Tenente, João Alfredo Ferreira;

Alferes, José Manoel da Silva Penna e José Luiz do Nascimento.

496ª batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-secretario, Gasião Rodrigues da Cunha;

Capitão-cirurgião, Dr. Afonso Texeira.

1ª companhia — Capitão, José Joaquim Teixeira.

497ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Joaquim Pedro Barbosa;

Tenente quartel-mestre, Matheus Scagliarini.

1ª companhia — Alferes, Santiago Sabino de Freitas; e João Luiz da Silva.

4ª companhia — Capitão, João Borges Sobrinho;

Alferes, Propercio Speridião Rodrigues.

498ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-secretario, Franklin Rodrigues da Cunha.

Tenente quartel-mestre, Arthur Sabino de Freitas;

Capitão-cirurgião, Osorio Rodrigues da Cunha.

1ª companhia — Capitão Aulo Gelio da Silva Oliveira;

Tenente, Olympio Alves da Silva;

Alferes, Arthur Borges de Araujo e Sergio José de Miranda.

2ª companhia — Capitão, Segismundo Mendes dos Santos;

Alferes, Luiz Paixão da Silva e Gabriel Leão da Silva.

3ª companhia—Alferes, José Antonio Rosa

4ª companhia — Alferes, Benjamin Fernandes de Paula.

23ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante de ordens, Joaquim Velloso de Rezende;

Major-cirurgião, Emmerenciano Ferreira Junqueira.

45º regimento de cavallaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Luiz Pereira;

Tenente-secretario, Jonas Borges de Araujo;

Tenente quartel-mestre, Tolentino Coelho;

Capitão-cirurgião, Antonio Esteves da Silva.

1º esquadrao—Alferes, Joaquim Carneiro de Rezende.

2º esquadrao — Capitão, Galdino Soares Pinheiro;

Alferes, Azarias de Paiva Rezende.

3º esquadrao — Capitão, Antonio Arlindo Prata;

Tenente, Edmundo Rodrigues da Cunha;

Alferes, Joaquim Modesto de Oliveira e Honorato Duarte de Oliveira.

4º esquadrao — Capitão, Coriolano Marques;

Tenente, Wenceslão José dos Santos.

46º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Augusto Borges de Araujo;

Capitão-cirurgião, Manoel Rosa de Souza.

1º esquadrao — Alferes, Leandro Modesto de Oliveira e José Modesto de Oliveira.

2º esquadrao — Capitão, Roman Martins Marques;

Tenente, Melchior José Coimbra.

3º esquadrao—Tenente, Jurcelino de Carvalho.

4º esquadrao—Tenente, Laudelino Pereira dos Santos;

Alferes, Olegario de Queiroz e Manoel Pedro de Oliveira.

Comarca de Una

193ª brigada de infantaria

Coronel-commandante João Francisco Coelho.

Foram mandados aggregar:

Ao estado-maior do commando superior da guarda nacional nesta capital, o coronel Alfredo José de Freitas, commandante da brigada de artilharia da mesma milicia;

Ao 1º regimento de cavallaria da guarda nacional nesta capital, o capitão da mesma milicia, no Estado do Rio Grande do Norte, Emydio de Oliveira Suecipira;

Ao 6º batalhão de reserva da guarda nacional, da comarca de Cachoeira, no Estado da Bahia, o tenente-coronel da mesma milicia Faustino dos Santos Ferreira;

A 57ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, o capitão da mesma milicia Carlos Alberto de Oliva Marinho.

Foram declarados sem effeito os decretos:

De 2) de maio ultimo, na parte em que nomeou Randolpho Matta para o posto de capitão e Arthur Freire de Souza e Carlos José Bastos para o de alferes do 162º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, visto não terem accedido as nomeações;

—De 16 de setembro ultimo, na parte em que nomeou Adalberto Marques da Silva para o posto de alferes da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional nesta capital;

De 16 de outubro ultimo, na parte em que nomeou Irineo Gomes da Silva para o posto de tenente-secretario do 224º batalhão de infantaria da guarda nacional na capital da Bahia.

Foi privado do respectivo posto o tenente aggregado ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado da Bahia Miguel Ferreira de Carvalho.

Concedeu-se ao soldado da força policial deste districto Pedro João de Miranda Sardinha reforma, com o soldo por inteiro, de accordo com o art. 75 do regulamento anexo do decreto n. 5.568, de 26 de junho ultimo.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 23 do corrente, foram nomeados:

Para o Tribunal de Contas: 3º escripturarios, os 4ºs escripturarios do mesmo tribunal Aristides de Avila Ferreira, Antonio Maximo Nogueira Penido, Misael Ferreira Penna e Manoel Pinto de Mendonça;

Para a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia: 3º escripturario, o 4º escripturario da mesma delegacia Ulysses Octacilio Cajazeira;

Para a alfandega do mesmo Estado: 2º escripturario, o 3º da Delegacia Fiscal no mesmo Estado José Lazaro Ramos Costa;

O Dr. José de Oliveira Coelho, para o lugar de membro da junta administrativa da Caixa de Amortização.

Gustavo de Araujo Maia, para o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro.

—Por decreto da mesma data, foi exonerado, a seu pedido, o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Roberto de Vasconcellos do lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additamento ao expediente de 20 de dezembro de 1905

DIRECTOR DO INTERIOR

Accusou-se recebido o officio do governador do Estado de Santa Catharina de 5 de dezembro corrente e agradeceu-se a remessa, que fez, de quatro exemplares, impressos, da Constituição do mesmo Estado, promulgada em 1895.

— Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio de S. Vicente de Paulo em Petropolis, attendendo ao que requereu Renato Machado Mendes, alumno do 2º anno do mesmo collegio, haver este Ministerio resolvido permittir-lhe que preste, na segunda parte do corrente anno lectivo, os exames de portuguez e geographia, em que foi reprovado na 1ª;

Ao commissario fiscal de exames preparatorios em Goyaz que, visto ao Governo

daquelle Estado não convir que se effectuem taes exames, não pôde este Ministerio autorizar a abertura das respectivas inscripções.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito portuguez Salvador Antunes do Meira, residente nesta cidade.

Requerimentos despachados

Afonso Rodrigues de Moraes, allegando não só ser normalista pela Escola Normal de Ouro Preto, mas tambem haver prestado os exames de portuguez e francez no Gymnasio Mineiro, em Bello Horizonte, e pedindo permissão para matricular-se na Escola de Pharmacia, apresentando seu titulo de normalista.—Prove o que allega.

Eurico de Vergueiro, allegando ter sido approved, em 1900, nos exames do 3º anno do curso gymnasial no Collegio Anchieta, e pedindo que se mande certificar a quantos exames dá direito tal approvação para a matricula no curso juridico.—Este Ministerio não é órgão consultivo de particulares.

João Reginaldo de Moraes Salles, allegando ter prestado exame final de arithmetica em abril do corrente anno para a matricula no 3º anno do Gymnasio de S. Paulo, e pedindo ser admittido a inscrever-se para exames parcelados de preparatorios.—Indeferido, á vista da lei n. 1.307, de 26 de dezembro de 1901.

José Antonio Dias, pedindo sejam considerados validos, para a matricula no curso odontologico, os exames que prestou na Escola Normal de Campanha.—Deferido quanto aos exames de portuguez, francez, arithmetica, geometria e physica.

José Leandro da Silva, allegando ter recebido apenas a gratificação do lugar, que interinamente exerce, de inspector de alumnos do Internato do Gymnasio Nacional, durante o impedimento do effectivo Januario Xavier da Silva, e pedindo se lhe mande pagar uma gratificação correspondente ao ordenado desse lugar.—Indeferido.

Maria da Silva Tavares, normalista, pedindo validade para a matricula na Escola de Odontologia d'O Granbery, na cidade de Juiz de Fora, dos exames que prestou na Escola Normal da mesma cidade.—Deferido quanto aos exames de portuguez, francez, arithmetica, geometria e elementos de physica.

Euzenio Teixeira de Macedo, amanuense da Bibliotheca Nacional.—Indeferido.

Francisco Guimarães.—Deferido, na conformidade do aviso na presente data dirigido ao director da Bibliotheca Nacional.

Brazilina Leal Bormann de Borges.—Deferido. Dirigiu-se aviso ao director interino do Instituto Nacional de Musica.

Expediente de 22 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado do Amazonas a conceder guia de mudança para a capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao coronel commandante da 13ª brigada de infantaria da mesma milicia na comarca de Floriano Peixoto Manoel de Oliveira Bastos;

O coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a comarca da Matta de S. João, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 1º esquadrao do 73º regimento de cavallaria da referida milicia, em Urubá, Antonio da Seixas Oliveira.

Requerimentos despachados

Firmino Pinto da Silva, alferes da força policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força policial.

Manoel Tertuliano de Oliveira, 2º sargento da força policial.—Indeferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1905.

Em resposta aos vossos officios ns. 159 e 184, de 11 de setembro e 23 de novembro ultimos, declaro-vos que fica extensivo á guarda nacional dos Estados o aviso de 22 de novembro de 1900, que mandou adoptar provisoriamente na guarda nacional desta Capital para 2º uniforme a calça de uso no 1º para as diferentes armas e estadas-maiores.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.
Sr. general commandante superior da guarda nacional do Estado do Rio de Janeiro.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 5:993\$, folhas, relativas a novembro findo, das tripulações das lanchas *Dr. Velez Rocha Faria*, *Manguinhos*, das que se acham empregadas no serviço nocturno da enfermaria fluctuante, dos serventes do Laboratorio Bacteriologico, do interprete, e da gratificação diaria aos melicos da Directoria Geral de Saude Publica;

De 533\$332, gratificação que compete ao juiz seccional da 2ª vara des.º districto, Dr. Antonio Joaquim Pires Carvalho de Albuquerque, por ter exercido as funções de membro do Supremo Tribunal Federal no impedimento de alguns de seus ministros;

De 2:153\$334, alugueis de casas occupadas por delegacias de saude, relativos a outubro e novembro findos;

De 500\$, aluguel, relativo a outubro ultimo, da parte do predio em que funciona a Junta Commercial;

De 2:670\$, fornecimentos feitos em agosto e novembro findos ás mesmas delegacias de saude;

De 45\$500, objectos de expediente fornecidos á commissão de alistamento eleitoral desta Capital.

—Requisitou-se a restituição das cações depositadas no Thesouro Federal por Espindola & Medeiros, José Pereira da Fonseca e José Justino Teixeira.

—Transmittiu-se ao 1º Secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. Presidente da Republica referente á resolução do Congresso Nacional que fixa o subsidio do Presidente e Vice-Presidente da Republica no periodo de 15 de novembro de 1906 a 15 de novembro de 1910.

Expediente de 23 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residencia, ao capitão da 1ª bateria do 7º batalhão de artilharia de posição da mesma milicia na comarca de Maragogipe Elpidio do Britto.

—Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153 do regulamento em vigor, ao 2º sargento da força policial Firmino José Coelho;

De 8 dias, nas mesmas condições, ao 2º sargento da referida força policial Epaminondas Gastão de Vasconcellos;

De 30 dias, nas mesmas com lições e para o mesmo fim, ao músico da força policial Benedicto José Rozendo.

Enviaram-se as portarias ao commandante da força policial.

De um anno, com ordenado, para tratar de sua saúde, ao escrivão do juizo federal na secção de Minas Geraes Antonio Pinheiro de Aguiar.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, acompanhada da respectiva tradução e para ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da 1ª Vara Criminal do Districto Federal ás justicas de França, a requerimento de Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, para citação de H. Garnier.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, a fim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da força policial Agenor da Costa, Frederico Severiano Lessa, João Alves da Silva e Manoel Alves da Costa.

Requerimento despachado

Joaquim Antonio dos Santos, cabo de esquadra da força policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da força policial.

Expediente de 23 de dezembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias das aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito, de 25 a 30 do corrente, nos seguintes pontos:

Dia 25, na rua Clapp;
Dia 26, na praça Quinze de Novembro;
Dia 27, na rua Sete de Setembro;
Dia 28, continuação dessa rua;
Dia 29, na praça das Marinhas e na rua do Ouvidor;
Dia 30, na rua do Rosario.

Ao commandante do corpo de bombeiros as referidas desinfecções;

Aos delegados de saúde que foram suspensas até o dia 15 de janeiro proximo vindouro as vistorias sanitarias, á vista do accumulamento de trabalhos na engenharia sanitaria.

—Remetteram-se ao sub-secretario da Faculdade de Medicina os diplomas de medico e de cirurgia-dentista pertencentes a Ovidio Pires Camargo e Iduino Poubel.

Requerimentos despachados

Philomena Gonçalves.—Certifique-se.
Frederico Labuer & Comp.—Certifique-se.
Companhia de Seguros de Vida Sul Americana (9º districto).—Não pôde ser deferido.

Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul.—Deferido.

Antonio Anselmo de Castro (9º districto).—Não pôde ser attendido.

Pinto & Ferreira (1º districto).—Serão concedidos 60 dias.

R. Michado & Comp. (1º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Bernardino Vieira (7º districto).—Não ha que deferir.

Carlos Wigg (4º districto).—Já foram tomadas as necessarias providencias.

Manoel Alves Picanço (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

João José de Araujo Gomes (4º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Guimarães Dantas & Comp. (4º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Jeronymo Augusto da Costa (9º districto).—Deferido, de accordo com a informação.

Maria Julia Barcellos Leal (5º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Guilhermina Bandeira da Rocha (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Gomes de Arruda (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Luiz José da Costa Guimarães (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Francisco Corrêa (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Leandro Martins & Comp. (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

João da Silva Grillo (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Gertrudes Menezes (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Casemira Conceição Teixeira (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Virginia de Carvalho (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Ferrيرا Martins (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Vieira de Castro (5º districto).—A multa será relevada, devendo lo predio ser desocupado dentro de 10 dias.

Monteiro & Quiroz (3º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Dr. Leonel J. Rocha (1º districto).—Deferido.

Joaquim Ignacio de Bittencourt.—Esta directoria julga sufficiente a vistoria procedida. Ao requerente cabe requerer uma vistoria judicial ao poder competente.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Augusto Cambraia pedindo reconsideração do despacho que lhe negou licença para extrahir fibras textis de vegetaes existentes nas margens de rios do Brazil.—Manteo o despacho deste ministerio, de 18 de outubro ultimo, que indeferiu a pretensão do supplicante.

Dr. Bernardino Augusto de Lima, lente da Escola de Minas, pedindo pagamento de divida de exercicios findos.—Dirija-se o supplicante ao Ministerio da Justiça.

Bacharel Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra pedindo levantamento da fiança que prestou para exercer o cargo de curador de ausentes.—Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

The Rio de Janeiro, Tramway Light and Power Co., Limited, pedindo isenção de direitos para material.—Designo o engenheiro Antonio Felix de Faria Albernaz para certificar, na forma da lei, correndo quaesquer despesas por conta do supplicante.

Durisch & Comp., arrendatarios dos campos da fazenda de Santa Cruz, pedindo que lhes seja entregue, de accordo com o seu contracto, a coudelaria alli existente.—De accordo com o parecer. Entregue-se aos supplicantes a coudelaria para o fim indicado e com as condições estipuladas na informação da Zeladoria dos Proprios Nacionaes; excepto com relação ao tempo da entrega, que deverá ser quando se torne necessario ao Governo.

—Processos:

De habilitação:

De Florbella Ferreira Flores, mãe do 2º tenente de artilharia Octacilio Flores, ao

meio soldo e montepio.—Passem-se os titulos.

Resolvido em sessão do Conselho de Fazenda:

Pinto Monteiro & C., pedindo reconsideração do despacho indeferindo o recurso pelos mesmos interposto da decisão da Alfandega desta Capital que mandou assimilar aos de seda os tecidos que submeteram a despacho.—O Conselho é de parecer que se deve indeferir a reclamação. O Sr. Ministro resolve de accordo com o parecer do Conselho.

Pelo Sr. director:

Felix Nunes Corrêa de Sá, pedindo entrega de documentos.—Já tendo o supplicante recebido os documentos que ora pede, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 23 de dezembro de 1905

Sr. juiz de direito da 1ª vara criminal:
N. 321—Attendendo á solicitação feita em vosso officio de 20 do corrente, inclusa vos envio uma certidão de duas procurações existentes no Thesouro Federal, e passadas, no principio do corrente anno, pelo Banco da Republica a Luiz Gonçalves Peçego.

Dia 26 de dezembro de 1905

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 127—Tendo o juiz federal no Pará expedido uma carta precatoria para pagamento a Autran Rocha & Comp. da quantia de 135.291\$970, a que foi condemnada a União em virtude de sentença do Poder Judiciario, resolveu este Ministerio deixar de dar cumprimento á mesma precatoria, por não estar concluido o processo da execução, uma vez que o respectivo procurador seccional não oppoz, como era de seu dever, segundo opinião do procurador geral da Republica em officio de 14 de novembro ultimo, embargos infringentes ao julgado da execução que naturalmente vao seguir contra a União.

Levando esse facto ao vosso conhecimento, peço vos digneis de providenciar como fôr conveniente.

—Sr. juiz federal no Pará:

N. 9—Restituindo-vos a inclusa carta precatoria expedida por esse juizo para pagamento a Autran Rocha & Comp. da quantia de 135.291\$970, a que foi condemnada a União em virtude de sentença do Poder Judiciario, declaro-vos que tal precatoria não pode ser cumprida, por não estar completo o processo da execução, uma vez que os exequentes não assignaram prazo em audiencia para a Fazenda oferecer embargos infringentes ao julgado da execução para os devidos fins.

—Sr. prefeito do Alto Purús:

N. 34—Accusando recebido vosso officio n. 76, de 27 de julho ultimo, peço-vos providencias para que seja organizado e enviado mensalmente á Directoria de Estatistica Commercial um mappa da exportação de borracha nos portos fiscaes dessa prefeitura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 23 de dezembro de 1905

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:
N. 262—Declaro-vos, para os devidos effectos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 de novembro ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme communicou

respectivo presidente, em officio n. 769, de 4do corrente, resolveu, em sessão do dia 1, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 300\$, prestada por D. Maria Olinda Soares, em uma caderneta da Caixa Economica, para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do Correio no Districto de Carmo do Viamão, nesse Estado.

—Sr. collectoer das rendas federaes de Cantagallo e Itaocara :

N. 23—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o vosso officio n. 25, de 23 novembro ultimo, resolveu, por despacho de 14 do corrente, approvar a proposta que fizestes de Antonio Ferreira Mondes para o lugar de agente dessa collectoria.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte :

N. 49—Declaro-vos para os devidos efeitos e em confirmação ao meu telegramma de 20 do corrente, que o Sr. Ministro, por acto de 15 do mesmo mez, exarado no aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 341, de 28 de novembro ultimo, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 606.226 kilos de trilha e accessorios, vindos no vapor *Mira* e destinados á Estrada de Ferro Ceará-Mirim, os quaes deverão desembarcar no respectivo trapiche, independente do pagamento da taxa de capatazias.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 263—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de novembro proximo findo, exarado no requerimento em que D. Leopoldina dos Santos Barroso, viuva do capitão de forças civis João Antonio dos Santos Barroso, pede a expedição do titulo de meio soldo a que se julga com direito, remetto-vos, para ser informado, o respectivo processo de habilitação.

Dia 26

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 692—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 de setembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accôrdo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 238, de 13 de abril do corrente anno e interposto por Pinto Monteiro & Comp. da decisão arbitral mandando as emelhar aos tecidos de soda comprehendidos no art. 595 da Tarifa, á vista dos arts. 12 e 13 das Disposições Preliminares da Tarifa, e diversas decisões anteriores, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 9.852, de 26 de janeiro tambem do corrente anno.

N. 693—Tendo Braga, Carneiro & Comp. proposto o fornecimento de 18 lanchas automoveis a petroleo, conforme consta dos inclusos papéis, que doolvereis opportunamente, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 19 do corrente, recommendar-vos informeis si essa repartição tem necessidade de taes embarcações; o que vos communico para os fins convenientes.

N. 694—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul, resolveu, por acto de 21 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do decreto n. 5.198, de 19 de abril de 1904, do material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar no corrente anno com destino ao seu serviço.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização: N. 155—De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, com n. unico-vos, para os devidos fins, que, em virtude do accôrdo do Tribunal de Contas, de 6 de outubro proximo passado, constante do officio daquelle tribunal, n. 620, de 9 deste mesmo mez, foram entregues as apolices da divida publica de ns. 1.482, 111.367 a 111.370, 3.022, 35.514, 167.332 a 167.333, 165.401, 165.402, 255.050 a 255.053, a primeira do valor nominal de 500\$ e as demais de 1:000\$ cada uma, que se achavam depositadas na Thesouraria Geral em garantia da responsabilidade de Francisco da Silva Nazareth no lugar de cobrador da Recebedoria do Rio de Janeiro.

N. 156—Transmittindo-vos o incluso processo, que vem anexo ao officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, n. 351, de 10 de novembro proximo findo, e relativo á transferencia de apolices da divida publica, pertencentes ao mosteiro de S. Bento da capital daquelle Estado e do mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro peço-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente mez, que presteis informações a respeito.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 119—Para que se possa resolver sobre a designação de um inspector fiscal dos impostos de consumo afim de syndicar dos factos occorridos com o agente fiscal dos mesmos impostos na 21ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Julio Augusto Fernandes, de que trata o incluso officio do collectoer das rendas federaes em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, de 22 de outubro ultimo, e mais papeis que o acompanham, peço-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, que presteis informações a respeito.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 395—Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe, n. 103, de 18 de novembro ultimo, relativo á fiança, no valor de 1:123\$743, prestada por José Menezes, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Bellarmino Tavares Filho, no lugar de escrivão da Mesa de Rendas de Villa Nova, no referido Estado.

N. 393—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 13 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 364, de 13 de novembro ultimo, e relativo á fiança, no valor de 360\$, prestada por D. Maria Augusta de Moraes em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do Correio de Sant'Anna, no referido Estado.

N. 397—Incluso vos remetto, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, o processo referente á fiança, no valor de 3:000\$, prestada pelo Dr. José Mendes Tavares, em tres apolices da divida publica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade de Octaviano da Cruz Senra no lugar de ajudante de 1ª classe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz :

N. 45—Devolvendo-vos o incluso processo, transmittido com o officio n. 131, de 23 de julho proximo findo e relativo á prestação da fiança do collectoer das rendas federaes de Corumbá, Caetano Fleury de Amorim, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 de setembro ultimo, providencias para que seja devidamente au-

thenticada a cópia do termo da mesma fiança.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 263—Declaro-vos, para os devidos efeitos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 7 de novembro ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 770, de 4 do corrente, julgou, em sessão do dia 1 do mesmo mez, idonea e sufficiente a fiança, no valor 300\$, prestada por Joaquim Severiano de Carvalho em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia, para garantia da responsabilidade de D. Maria Carolina Lessa e seus prepostos, no lugar de agente do Correio no districto de Antonio Pereira, municipio de Ouro Preto, nesse Estado.

N. 264—Devolvendo-vos, o incluso processo, transmittido com o vosso officio n. 179, de 22 de novembro ultimo e relativo á fiança prestada pelo agente do Correio na estação do Carmo, da Estrada de Ferro Minas e Rio, Luiz Bento Dias, recommendo-vos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, providencias não só para que seja reconhecida por notario publico dessa capital a firma do tabellião do Pouso Alto, exarada na procuração anexa ao mesmo processo, mas tambem para que os requerimentos de funcionarios do Correio para prestação de fiança venham acompanhados da guia fornecida pela respectiva administração.

N. 265—Em solução ao vosso officio n. 171, de 22 de novembro ultimo, declaro-vos, para os devidos efeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, que, á vista do art. 2º, n. 1, do Codigo Commercial e art. 42, n. 5, do decreto n. 5.390, de 10 de dezembro de 1904 e decisão do Governo, de 4 de junho de 1897, está o thesoureiro desse delegacia inspedido de exercer o lugar de director presidente da Sociedade Cooperativa dos Funcionarios Publicos' desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 503—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 300, de 5 de outubro proximo passado, e interposto por João Francisco Nazianzeno do acto pelo qual vosso antecessor, á vista da denuncia apresentada pelo Dr. Elias Marcondes Homem de Mello, impoz ao recorrente a multa de 10\$, de que trata o art. 13 da lei n. 1.144, de 3 de dezembro de 1903, o art. 63 do citado regulamento, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao mesmo recurso.

N. 504—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o officio dessa delegacia, n. 302, de 6 de outubro ultimo, e interposto por Joaquim Corrêa do Amaral do acto pelo qual o vosso antecessor, á vista da denuncia apresentada pelo Dr. Elias Marcondes Homem de Mello lhe impoz a multa de 100\$ de que trata o art. 13 da lei n. 1.144, de 3 de dezembro de 1903, e art. 63 do regulamento do imposto do sello, resolveu, por despacho de 29 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer deste, dar provimento ao dito recurso, por ter sido a multa imposta por autoridade incompetente.

N. 505—Relativamente ao processo transmittido com o officio n. 265, de 6 de setembro ultimo, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve a da Collectoria das rendas federaes em Brotos,

que julgou improcedente o auto de infração do regulamento dos impostos de consumo, lavrado em 11 de abril deste anno pelo agente fiscal Alvaro Fraga Moreira contra Balestero Carlo, por terem sido encontrados no estabelecimento deste, expostos á venda, sem estarem devidamente selladas, varias garrafas de bebidas, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 29 de novembro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, por apresentarem as garrafas indicios de terem sido selladas.

Recebatoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Jeronymo Ribeiro de Freitas Gomes.—Cobre-se o imposto tendo por base o valor arbitrado. Pague a parte a cada um dos avaliadores a importancia de 100\$, em quanto arbitro os respectivos honorarios.

Viuva Guimarães & Comp.—Revalide o sello.

Octacilio Ferreira Antunes.—Restitua-se a quantia de 100\$000.

José Cesarino de Faria Alvim Filho.—Idem 50\$000.

Henrique Cardoso Franco.—Idem 50\$000.

João Vieira.—Idem 41\$400, solicitando-se credito.

Maria Mafalda de Almeida.—Transfira-se, pagando o imposto em debito.

Ferrão & Vianna.—Transfira-se.

Antonio Ferreira de Castro.—Deferido.
João Pereira da Cunha.—Averbe-se a mudança.

William Smith.—Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Julio Barros.—Note-se no livro de inscrições.

Antonio Francisco Goulart.—Pague o imposto em debito.

Empresa Maritima Brasileira.—Exonere-se do lançamento do exercicio de 1906.

Francisco Borges Menezes.—Reduza-se o valor locativo de 1:500\$000.

Joaquim Pereira Alves.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Francisco Ignacio Paulino.—Pago o imposto em debito, transfira-se.

O mesmo.—Idem.

Antenor Alves de Araujo.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Santa Casa de Misericordia.—Sellados os documentos e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Vinhas & Bastos.—Annulem-se os lançamentos feitos em nome de Vinhas & Bastos, lançando-se os que o requerente menciona.

Leonardo Moraes de Almeida.—Transfira-se, ficando o requerente obrigado a cumprir art. 7º, quando for alugado o immovel.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de dezembro de 1905

Ao Dr. procurador da Republica no Districto Federal, prestando as informações pedidas a fim de defender os interesses da União na

acção proposta pelo capitão de fragata Augusto Guedes de Carvalho (aviso n. 1.660).

— Ao Quartel General declarando, em solução ao officio do commando da flotilha do Amazonas tratando do preço elevado em que importa o tratamento de officiaes e praças na Santa Casa de Misericordia de Manaus e lembrando a installação alli de uma enfermaria, não convir pôr em pratica o alvitre proposto, conforme informação da Contadoria (aviso n. 1.671).

Dia 23

Ao Quartel General, communicando haver sido indeferido o requerimento do cabo de foguista extranumerario Firmino Ferreira da Silva, pedindo inclusão no asylo, por se ver impossibilidade de angariar meios de subsistencia, visto não se achar o peticionario nas circumstancias do art. 1º, do decreto n. 4.927, de 21 de agosto de 1903, e, como foguista, ter realizado apenas 15 prestações em 14 annos (officio n. 1.673).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 23 de dezembro de 1905

A Prefeitura do Districto Federal, declarando para os devidos fins, que ficam isentos de vistoria os vapores e mais material flutuante destinado ao serviço da avenida Beira-Mar, que está sendo construída por essa Prefeitura, uma vez que sempre admitta o pessoal legalmente habilitado e matriculado na Capitania do Porto desta Capital (aviso n. 1.437).—Communicou-se á Capitania do Porto desta Capital (officio n. 1.433).

— Ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que revolveu e conceder a Ladislau Casemiro Santiago, operario de 3ª classe da officina de carpintaria do mesmo arsenal, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos (aviso n. 1.439).—Communicou-se á Contadoria (aviso n. 1.440).

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 26 de dezembro de 1905

Aos directores do Jardim Botânico, Directoria Geral de Estatística e Observatorio do Rio de Janeiro foi expellido o seguinte officio-circular n. 5, de 25 do corrente:

De ordem do Sr. Ministro, providenciai no sentido de ser remetida ao director geral do *Diario Official* a relação dos funcionarios dessa repartição, que quiz rem assignar aquella folha, aproveitando-se assim do favor conferido pelos §§ 1º e 2º do art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 4.680, de 14 de novembro de 1902.

Outrosim, communico-vos que aquella directoria resolveu suspender a remessa da folha a todos que não renovarem sua assignatura até 31 de dezembro corrente.—Saude e fraternidade.—*J. F. Soares Filho*, director-geral.

— Approvou-se a nomeação de Alfredo Sarrandy Raposo para auxiliar o serviço do Archivo da Inspectoria Geral da Iluminação desta Capital.

— Communicou-se ao director geral dos Correios ter o Tribunal de Contas julgado idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:200\$, prestada por Antonio Francisco Soares, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, para garantir a responsabilidade do Carlos Florenciano e seus prepostos, no lugar de agente do correio de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1905

Compagnie des Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens, pedindo autorização para continuar a funcionar na Republica com as alterações feitas nos seus estatutos.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer du Brésil, fazendo o mesmo pedido.—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 26 de dezembro de 1905

Remetteu-se ao 1º Secretario da Camara dos Deputados cópia da informação prestada pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil sobre o pedido feito por Miguel de Oliveira Salazar, theoureiro da mesma estrada, no sentido de ser relevado do pagamento da quantia de 36:14\$477 subtrahida pelo ex-fel José Xavier da Silva Malafafa.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 2.077—13—4 ou 30:049\$868 ao cambio de 16 19/32 á *Société Anonyme des Usines de Braine le Comte*, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 4.072);

De £ 820—13—4 ou 11:99\$698 ao mesmo cambio, á mesma, idem á referida Estrada em setembro ultimo (aviso n. 4.073);

De £ 320—0—0 ou 4:628\$218 ao mesmo cambio, á mesma, idem á referida Estrada em setembro ultimo (aviso n. 4.074);

De £ 24.770—1—5 ou 358:27\$391 ao mesmo cambio á *Brazilian Coal Company Limited*, carvão Cardiff para a referida Estrada em novembro ultimo (aviso n. 4.075).

Requerimentos despachados

Dia 26 de dezembro de 1905

João Ramos da Silva Barbas, conductor de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo restituição da importancia de 37\$200.—Dirija-se ao Ministeria da Fazenda.

D. Thereza Veronica da Conceição, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Bento José de Oliveira, guarda-flo de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Deferido.

Balancete da Caixa Especial das Obras do Porto do Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1905

| OPERAÇÕES | MOEDA ESTERLINA | | PAPEL MOEDA | | OURO NACIONAL | |
|--|-----------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Receita | Despesa | Receita | Despesa | Receita | Despesa |
| | 4.778.631-4-5 | | | | | |
| Liquido produzido realizado em Londres, do empréstimo de £ 5.500.000-0-0..... | 510.000-0-0 | | | | | |
| Primeira entrada realizada do empréstimo de £ 3.000.000-0-0 até 30 de junho de 1905..... | 155.380-0-3 | 60.000-0-0 | | | | |
| Despesa com a emissão do empréstimo de 3.000.000-0-0..... | | | 69.416:837\$700 | | | 73:342\$500 |
| Juros abonados pelos agentes financeiros do Governo, até 30 de junho de 1905..... | | | | | | |
| Saque do Ministério da Fazenda em varias datas, e a diversos cambios..... | | | | | | |
| Comissão de accieite £ 8.250-0-0 a 8:890 por £..... | | | | | | 6.111:875\$000 |
| Juros do empréstimo de £ 5.500.000 vencidos até novembro de 1905..... | | | | | | 61:118\$750 |
| £ 687.500-0-0 a 8:890 por £..... | | | | | | |
| Comissão de pagamento £ 6.875-0-0 a 8:890 por £..... | | | | | | |
| Pago em Londres a C. H. Walker & Comp., por serviços effectuados até 31 de outubro proximo passado..... | | 325.360-3-5 | | | | |
| Valor do empréstimo interno em apolices..... | | | 6.507:203\$500 | | | |
| Pago pelos bens, cousas e direitos encampados pelo Governo Federal para a execução das Obras do Porto do Rio de Janeiro..... | | | 17.300:000\$000 | | | |
| Juros do empréstimo interno, até 30 de junho de 1905..... | | | | 17.300:000\$000 | | |
| Receita arrecadada até 30 de novembro de 1905: | | | | | | |
| Comissão Provisoria, de julho a dezembro de 1903..... | | | | | | |
| 1ª divisão..... | | | | | | |
| 2ª divisão..... | | | | | | |
| 3ª divisão..... | | | | | | |
| Comissão Constructora da Avenida Central..... | | | | | | |
| Receita por arrecadar..... | | | | | | |
| Ministerio da Justiça e Negocios Interiores..... | | | | | | |
| Deposito de varias origens..... | | | | | | |
| Cauções: valores em garantia de contractos..... | | | | | | |
| Depositos judiciaes..... | | | | | | |
| Despesas judiciaes..... | | | | | | |
| Saludos em poder de responsaveis..... | | | | | | |
| Dependido pela 1ª divisão..... | | | | | | |
| Idem pela 2ª divisão — 1ª secção..... | | | | | | |
| Idem pela 2ª divisão — 2ª secção..... | | | | | | |
| Idem pela 2ª divisão — 3ª secção..... | | | | | | |
| Idem pela 3ª divisão..... | | | | | | |
| Idem pela Comissão Constructora da Avenida Central..... | | | | | | |
| Produto da taxa em ouro sobre a importação pelo porto do Rio de Janeiro, até 31 de outubro de 1905..... | | | | | | |
| Restituições da mesma até fevereiro de 1905..... | | | | | | |
| Saludos..... | | | | | | |
| | 5.444.011-4-8 | 1.258.651-1-3 | 99.150:939\$597 | 16.644:035\$760 | 7.371:354\$433 | 9.343\$160 |
| | | | | | | 1.115:675\$023 |
| | 5.444.011-4-8 | 5.444.011-4-8 | 99.150:939\$597 | 99.150:939\$597 | 7.371:354\$433 | 7.371:354\$433 |

Saldos:

| | |
|-------------------------|-----------------|
| Em moeda esterlina..... | £ 1.258.651-1-3 |
| Em ouro nacional..... | 1.115:675\$023 |
| Em papel-moeda..... | 16.644:035\$760 |

Dr. **Augusto B. de Vasconcelos**, 1º Escrivão do Arquivo Histórico. — A. da Rocha Miranda, chefe da contabilidade. — Luiz Raphael Vieira Souto, presidente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de dezembro de 1905

José de Oliveira, pedindo entrega de documento.—Entregu-se.

João Guilherme Machado, pedindo o lugar de carimbador.—Aguarde vaga.

TRIBUNAL DE CONTAS

ERRATA

Tendo se dado lugar a erros na publicação, no n. 293, de domingo 24 do corrente, da acta da sessão de 22, em vista da transposição ocorrida na paginação, reproduz-se a mesma acta na parte concernente a:

Processos de concessão:

De monte-pio civil:

A D. Angelina da Costa, viuva do guardião de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Cesario da Costa, na importância annual de 480\$000;

A D. Antonia Maria da Gloria, mãe do fallecido porteiro do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar José Alves Garcez, na importância annual de 300\$000;

A D. Marcellina Telles de Macedo, viuva do agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Francisco Luiz Telles de Macedo, na importância annual de 500\$, e a seus filhos menores Eurico, José, Dolores, Dalila e Amalia, na de 100\$ a cada um;

A D. Senhorinha Pereira de Mello Mattos, mãe do finado conferente de 2ª classe da referida Estrada Alberto de Mello Mattos, na importância annual de 600\$000;

De meio sollo a DD. Praxedes Faria de Alencar e Anna Josephina de Alencar Azambuja, filhas do fallecido tenente reformado do exercito Manoel Leonel de Alencar, na importância mensal de 10\$500 a cada uma.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões.

De monte-pio civil:

A DD. Carolina Amelia Fagundes Pinheiro e Olivia Pinheiro, viuva e filha do desembargador da Corte de Appellação Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, na importância annual de 1:800\$ a cada uma;

A D. Hortencia Francisca Beatriz Leal Lanné, viuva do fiel apsentado de armazem da Alfandega do Estado do Maranhão Antonio Joaquim Lanné, na importância annual de 363\$006;

A D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouvêa, viuva do 3º escripturario aposentado da Alfandega de Pernambuco Joaquim Emygdio de Souza Gouvêa, na importância annual de 375\$ e a seus filhos DD. Maria do Carmo e Maria Magdalena de Albuquerque Gouvêa o menor Justo, na de 125\$ a cada um;

A D. Maria Dias de Menezes Machado, viuva do sub-director do Tribunal de Contas Dr. Francisco Ferreira da Silva Machado, na importância annual de 1:500\$, e a seus filhos menores Alipio, Julieta, Isabel e Euphrosina, na de 375\$ a cada um.

De meio-soldo e monte-pio:

A D. Rosa de Araujo Santos, viuva do alferes reformado do exercito Adelino José dos Reis, na importância mensal de 45\$ em cada titulo;

A D. Idalina Rollo da Costa, viuva do alferes do exercito Luiz Bezerra da Costa, nas importancias mensaes de 36\$ e 60\$000;

A D. Leonor Vieira da Rocha, viuva do alferes do exercito João Augusto Ferreira da

Rocha, nas importancias mensaes de 45\$600 e 60\$000.

O tribunal proferiu identico despacho, registrando-se a despeza na forma dos pareceres.

De monte-pio civil:

A D. Cyrilla Francisca Dornellas de Brito, viuva do ajudante de porteiro, apsentado, da Alfandega do Rio de Janeiro José Maria das Chagas Fernandes de Brito, na importância annual de 315\$.— O tribunal considerou illegal a concessão, por se ter fixado pensão maior do que a devida, e resolveu que seja registrada a despeza com o pagamento do quantitativo para funeral ou luto.

A D. Rosa Amelia de Castro, viuva do guarda da Alfandega do Estado do Ceará Ernesto Ferreira de Castro, na importância annual de 250\$, e a seus filhos menores Ernestina, Luiz, Octavio e Antonio, na de 62\$500 a cada um. O tribunal declarou legal a concessão e determinou que seja registrada a despeza, officiando-se ao Thesouro Federal para que corrija a classificação, alli feita, da mes na despeza.

De meio-soldo e monte-pio:

A D. Izabel Oliveira da Camara, viuva do alferes do exercito Antonio Pinheiro da Camara, nas importancias mensaes de 35\$400 e 60\$000;

A D. Francisca Leontina Vieira, viuva do alferes do exercito Raimundo Rodrigues Vieira, nas importancias mensaes de 52\$800 e 60\$000.

O tribunal, julgando legal a concessão, mandou registrar a despeza e officiar no sentido de serem descontadas as importancias correspondentes ás contribuições não pagas, durante o anno de 1897, pelo primeiro dos mencionados alferes, e de novembro de 1894 a dezembro de 1895, pelo segundo.

De aposentadoria:

Do conductor do trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Antonio da Costa Silveira, com o vencimento annual de 3:233\$333, correspondente a 30 annos, 9 mezes e 15 dias de serviço publico.— O tribunal considerou illegal a concessão, por se dever excluir da contagem do tempo o que se refere a serviço de diarista. Foi voto vencido o do Sr. Dr. Presidente pelos fundamentos dos que emittiu nos julgamentos das aposentadorias do 1º escripturario Manoel Gomes da Silveira Machado e do conferente daquelle estrada Turiano Soares Louzada.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 23 corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas.—Avisos:

N. 3.945, de 14 do corrente, pagamento de 30\$ a Fred Figner, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo;

F. 3.946, da mesma data, idem de 2:113\$332 á S. Paulo Transoay Lightand Power Company, Limited, idem idem idem;

N. 3.949, da mesma data, idem de 1\$100 a Alberto de Almeida & Comp., idem idem idem;

N. 3.948, da mesma data, idem de 186\$820 a diversos, idem, idem, em setembro ultimo;

N. 3.950, da mesma data, idem de 74\$900 a diversos, idem idem, em agosto ultimo;

N. 3.975, de 15 do corrente, idem de 1:029\$200 a diversos, em agosto o setembro ultimos;

N. 3.914, de 14 do corrente, idem de 8\$470, a A. Thum, idem, idem em setembro ultimo;

N. 3.921, de 13 do corrente, idem de 111\$230 a diversos, de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em outubro ultimo;

N. 3.922, da mesma data, idem de 107\$100 a diversos, idem, idem;

N. 3.923, da mesma data, idem de 430\$702 a diversos, idem, idem;

N. 3.921, da mesma data, idem de 167\$180 a diversos, idem, idem;

N. 3.925, da mesma data, idem de 48:894\$830, a diversos, idem, nos mezes do abril, maio e junho do corrente anno;

N. 4.015, de 18 do corrente, idem de 68\$050 a Louzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos á Directoria Geral de Obras e Viacão, em novembro ultimo;

N. 4.014, da mesma data, idem de 671\$600, aos mesmos, idem, á Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio, em novembro ultimo;

N. 4.016, da mesma data, idem de 1:020\$400, aos mesmos, idem á Directoria Geral de Industria, em novembro ultimo;

N. 3.822, de 4 do corrente, idem de 2:500\$ á Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil, cessionaria da Companhia Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção relativa á viagem, realizada no mez de novembro ultimo;

Ns. 3.741 e 178, de 27 de novembro e 20 de dezembro corrente, idem de 13:955\$791, a Botelho e Oliveira, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em setembro ultimo;

Ns. 2.766 e 177, de 9 de setembro e 18 do dezembro corrente, idem de 722\$250 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por conta deste Ministerio, no corrente anno.

N. 3.901, de 11 do corrente, credito de 300\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, para despezas da verba 3ª, art. 13 da vigente lei de orçamento—Iluminação—sob o titulo «Directoria Geral», material;

N. 4.002, de 16 do corrente, pagamento de 325\$, de fôrta de transportes a que foram obrigados por materia de serviço, em novembro ultimo, os guardas geraes, estafetas e feitores do volantes da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 4.039, de 21 do corrente, idem de 9:985\$800 a J. A. Vieira Lima, de trabalhos de construção, effectuados em novembro ultimo, para os serviços da revisão da rede da distribuição da agua, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.979, de 15 do corrente, idem de 2:900\$ a Francisco Santoro, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 4.050, de 22 do corrente, idem de 4:500\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, da subvenção relativa á viagem da linha do sul iniciada a 9 de novembro ultimo e realizada pelo paquete *Aymoré*;

N. 4.049, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem da viagem na linha do norte, iniciada a 21 de outubro ultimo e realizada pelo paquete *Maranhão*;

N. 4.048, da mesma data, idem de 8:000\$, á mesma idem da viagem na linha do sul iniciada a 1 de novembro findo e realizada pelo paquete *Desterro*;

N. 4.047, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem da viagem na linha do norte, iniciada a 5 de novembro ultimo e realizada pelo paquete *Alagoas*;

N. 4.046, da mesma data, idem de 12:150\$, á mesma, idem, idem, iniciada a 29 de outubro ultimo, e realizada pelo paquete *S. Salvador*;

N. 4.045, da mesma data, idem de 21:250\$, á mesma, idem da viagem na linha

de Mato Grosso, iniciada a 4 de outubro ultimo e realizada pelo paquete *Ladario*;

N. 4.051, de 22 do corrente, idem de 8:000\$, á mesma, idem da viagem na linha do sul, iniciada a 17 de novembro ultimo e realizada pelo paquete *Santos*;

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos:

N. 4.054, de 13 do corrente, pagamento de 1:500\$000 ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro, com auxilio para aluguel de casa no trimestre corrente;

N. 4.193, do 21 do corrente, idem de 1:600\$, da folha dos empregados encarregados do serviço extraordinario do alistamento eleitoral, de gratificação;

N. 4.147, de 19 do corrente, idem de 5:000\$502, a diversos, de fornecimento ao Instituto Sorotherapico Federal, nos mezes de junho, setembro e outubro ultimos;

N. 4.077, de 14 do corrente, idem de 833\$333 ao Dr. Olympio Valladão, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativo ao mez de novembro ultimo;

N. 4.106, de 15 do corrente, idem de 17\$ á Casa de Correção, de encadernações feitas em novembro deste anno para a Secretaria de Estado;

N. 4.106 A, de 15 do corrente, idem de 71\$ a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em fevereiro deste anno, ao Juizo Seccional do Districto Federal;

N. 3.944, de 5 do corrente, idem de 3:500\$, 3:000\$ e 2:000\$, aos Drs. José Jeronymo de Azevedo Lima, Placido Barbosa e Alfredo de Brito, delegados da commissão brasileira no Congresso Internacional da Tuberculose, de ajudas de custo;

N. 4.029, de 11 do corrente, credito de 810\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, á disposição do Dr. José Julio Fernandes Barros, director do 2º Districto Sanitario Maritimo, afim de occorrer ao pagamento de 30 toneladas de carvão e de 40 pipas de agua fornecidas ao vapor nacional *Republica*.

N. 4.069, de 14 do corrente idem da importancia de 21:754\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento de livros e objectos de expediente fornecidos ás commissões do alistamento eleitoral e á junta de recursos do mesmo Estado;

N. 4.031, de 11 do corrente, idem da quantia de 9:041\$530 á Delegacia Fiscal no Pará, á disposição do Dr. Francisco Mariano de Aguiar, Director do 3º districto Sanitario Maritimo, para despesas extraordinarias com a abertura do Lazareto de Tatuaca;

N. 4.168, de 20 do corrente, pagamento de 9:911\$061 a diversos, de fornecimentos ao Hospital de S. Sebastião, em outubro ultimo;

N. 4.108, de 15 do corrente, idem de 30\$800 a Francisco do Gusmão Castello Branco, porteiro do Archivo Publico Nacional, de despesas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez de novembro ultimo;

—Ministerio da Fazenda:

Officio do Juiz de Orphãos da 1ª Vara, pagamento de 152\$750 a Raul José de Castro e outros, juros do capital em cofre dos orphãos.

—Requerimentos:

Do 2º escriptuario da Delegacia Fiscal no Amazonas, João Cuntidio Leite Marques, credito de 1:022\$223 á Delegacia em São Paulo, para pagamento dos vencimentos devidos ao requerente, no periodo de 29 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno;

Do Presidente da Commissão de Inquerito sobre a Industria do Assucar, no Brazil, adiantamento de 5:000\$ á referida commissão para despesas a seu cargo.

—Exercicios findos:

Requerimento de Luiz Guimarães, pagamento de 1:672\$, de pensões devidas á menor Hermenegilda, filha de José Luiz do Canto, no periodo de 5 de setembro de 1902 a 31 de dezembro de 1904.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.993, de 9 do corrente, pagamento de 8:375\$400 a Franklin Alvares, de fornecimentos a este Ministerio, no corrente anno.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 798, de 15 do corrente pagamento de 250\$ ao Dr. Laudelino Freire, director da «Revista Didactica», do auxilio, correspondente ao mez de novembro ultimo, que lhe concede o Governo para a impressão da dita Revista;

N. 792, de 14 do corrente, idem de 350\$ ao barão de Itacurusú, do aluguel, relativo ao mez de novembro ultimo, da casa n. 22 da rua Desembargador Izidro, occupada pelo chefe do Estado Maior do Exercito;

N. 789, de 13 do corrente, idem de 745\$333, a diversos, de alugueis de casas que, durante o mez de novembro ultimo, estiveram ao serviço deste Ministerio.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal, ao meio dia.

Juizes de Direito — Criminal, 1ª Vara, ás 11 horas; 2ª Vara, ás 11 3/4; 3ª Vara, ao meio-dia; 4ª Vara, á 1/2 hora; 5ª Vara, á 1 hora.

Pretorias — 1ª, ao meio-dia; 2ª, ás 11 horas; 3ª, 4ª, 8ª, 13ª, e 14ª, ao meio-dia.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Civil, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Cattete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que, em sessão de Camaras reunidas, que terá logar depois da sessão especial convocada para o dia 27 do corrente, serão julgados os embargos de nullidade; n. 2.817, embargante, José Manoel Alves; embargada, D. Maria Izabel da Cunha; n. 3.042, embargantes, Joaquim Vieira Moura e outros; embargados, os syndicos

da liquidação forçada da Empresa Viação do Brazil.

Secretaria da Côrte de appellação, 23 de dezembro de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faço publico que os julgamentos das appellações civis n. 103, appellante, o Dr. Juiz de direito da 3ª vara civil; appellado, Emilie Rodrigues Coelho e seu marido; n. 150, appellante, o Juizo da 3ª vara civil; appellados, Antonio Pinto Loureiro e sua mulher; commercial n. 71, appellantes, os syndicos da fallencia de Manoel Cardoso Guimarães; appellado, Agnes Scherer Gonçalves, e bem assim a civil n. 204 (assistencia), appellante, An Iré Avila da Costa; e appellados, Manoel Gouvea Corrêa e outros, terão logar na sessão da Segunda Camara, em 29 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 26 de dezembro de 1905.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Sessão da Segunda Camara, em 26 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador *Miranda Ribeiro* — Secretario, Dr. *Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Muniz Barreto, Viveiros de Castro, Celso Guimarães e Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 348—Relator, Sr. desembargador Pitanga—Aggravantes, Carlo F. Haffon & Comp., cessionarios da marca de licor Fernet Branco; agravada, a Junta Commercial da Capital Federal.—Converteu-se o julgamento em diligencia.

N. 345—Relator, Sr. desembargador Pitanga—Aggravante, Seraphim Gomes de Oliveira; agravado, Eugenio Cunha.—Deram provimento ao recurso para que o juiz *a quo* reformando a decisão agravada, conserve em deposito os bens reclamados até ser, pelos meios ordinarios, decidida a questão suscitada sobre a propriedade dos mesmos, contra o voto do Sr. relator que confirmava a decisão agravada; devolvendo ao Juizo commum o conhecimento da questão de alta indagação. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. desembargador Salvador Moniz, impedido o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 326—Relator, Sr. desembargador Pitanga.—Aggravante, Companhia Territorial e Economica; agravado, barão do Parana-piacaba.—Deram provimento, ao recurso, para anullar todo o processado, em vista da disposição do art. 703, do regulamento n. 737, contra os votos dos Srs. relator e Viveiros de Castro; foi designado para lavrar o accórdão o Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 354—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto—Aggravantes, DD. Anna e Rosa de Castro Moura; agravado, Dr. Wenceslão da Silva.—Negaram provimento ao agravo unanimemente.

N. 353—Relator, o Sr. desembargador Celso Guimarães—Aggravantes, Machado Barbo & Comp.; agravado, o Banco da Republica do Brazil.—Não tomaram conhecimento do agravo, por não ser caso desse recurso, unanimemente.

Habeas-corpus

N. 141—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz—Paciente, Domingos Gonçalves Leite.—Negaram a ordem impetrada, contra o voto do Sr. desembargador Souza

Pitanga, que concedia a ordem para ser ouvido o juiz competente.

SORTEIO

Recurso-crime

N. 55— Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Aggravos de petições

N. 361— Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 362— Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

N. 365— Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

EM MESA

Aggravos de petição

N. 369.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 246 e 3019 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 232 e 276— Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações civis

Ns. 49, 60, 87, 3.036 e 3.180— Ao Sr. desembargador Pitanga.

Ns. 67, 200, 2.857 e 2.959— Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

N. 238— Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 132— Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações crimes

Ns. 63, 73 e 82— Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 75 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

ACCORDÃO PUBLICADOS

Crime

N. 87.

Civis

Ns. 89 e 210.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU—ESCRIVÃO, CORONEL CORTE REAL

Audiencia de 26 de dezembro de 1905

Fallencia

José Becker.—Cumpra-se o accordão.

Liquidações de firmas

Henrique Costa Reis, Irmão & Comp. Vistos. Julgo por sentença dissolvida a sociedade commercial que gyrava nesta praça sob a razão social de Henrique Costa Reis, Irmão & Comp., e proceda-se na forma requerida á liquidação, servindo de liquidante o socio solidario e gerente Joaquim Henriques Costa Reis.—Custas pelo acervo.

Vianna Fouseca & Comp.—Cumpra-se o accordão.

Ações ordinarias

Autor, John B. Orr; ré, *South American Asphalt Paving Company*.—Em prova.

Autor, M. Barcellos, successor de M. Barcellos de Souza; réo, tenente Americo Cabral.—Diga a parte.

Autor, Dr. João Cancio Nunes de Mattos; réo, o Banco da Republica do Brazil.—Recebida, prosiga-se.

Autor, José Luiz dos Santos; réos, Dr. Honorio Pinheiro Teixeira Coimbra, por si e como inventariante, e herdeiros dos bens do finado desembargador Honorio Teixeira Coimbra.—Diga a parte.

Autores, Gonçalves & Machado; réos, Viuva Carvalho & Filho.—Cumpra-se.

Execução

Exequente, José Nicoláo Goursand; executado, Jo é Ignacio Pereira de Lima.—Recebidos, prosiga-se.

Embargo

Embargantes, Silva Ramos & Comp.; embargado, Carlo: Alberto Fernandes.—A vista do que informa o escrivão, rectifique-se a numeração.

Carta testemunhavel

Aggravante, J. A. Santos; agravado, o Juizo.—Trasladem-se as peças indicadas a fls. 21 e remetam-se.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA—ESCRIVÃO, ANTONIO LOPES DOMINGUES

Sentenças e despachos de 26 de dezembro de 1905

Aggravos

Aggravante, João Carlos de Oliveira Rosario; agravado, Antonio dos Reis Soares.—Sellados e preparados á conclusão.

Ações ordinarias

Autor, Visconde do Azevedo Ferreira; réo, General Carlos de Oliveira Soares.—Sobre os documentos juntos pelo réo diga autor no prazo legal.

Autor, Malhados Irmãos; réos, Carlos Brochado e J. de Souza.—Em prova pela dilação de vinte dias.

Autor, Domingos Goncalves Vassallo; réos, Antunes, Irmão & Comp.—Depois de devidamente fundamentada terminou a sentença do seguinte modo: Por esses motivos, e em face do art. 231 do cita lo reinimento n. 737, deixando de pronunciar a nullidade da acção arguida, sem razão, p. los réos, julgo a acção improcedente, para absolver os réos de todo o pedido e condemnar o autor nas custas singelas, por não se verificar a hypothese do art. 24 do decreto n. 3.333, de 5 de agosto de 1899.

Autor, Honorio Guimarães Moniz; réos, Companhia Luz Stearica, por seus directores, e estes, por si.—Accusadas as citações aos réos para nesta audiencia louvarem-se e verem louvar-se em p-ritos que procederam ao exame nos livros da Companhia, sob pena de revelia.—Approvedo o p-rito Luiz Genesio Gomes e nomeado Pedro Soares de Oliveira.

Embargos

Embargante, Augusto Pereira de Souza Guerra; embargada, D. Luiza Silvadon.—Depois de devidamente fundamentada, termina a sentença do seguinte modo: Julgo, afinal, provados os embargos de fls. 22 e, portanto, procedentes para o fim de declarar insubsistente a pnhora na parte do immovel delles constantes, expodindo-se mandado de levantamento dellas.—Custas pelo embargado.

Fallencia

De Moraes & Leal.—Nomeados syndicos André Gonçalves & Comp.

Liquidações forçadas

Da Companhia Lloyd Brasileiro.—Devidamente sellados, voltem.

Da Companhia Commercial Brasileira.—Procedam os syndicos ás diligencias necessarias para o encerramento deste processo.

Executivos hypothecarios

Exequente, Dr. Octavio Franco de Azevedo Macedo; executado, Dr. José Vixiato de

Freitas Junior.—Cumpra-se o accordão de fls. 107 v. a 108.

Liquidações

Borges & Goulart. — Sobre os documentos juntos e novas allegações diga a herdeira em 48 horas.

Abreu Raphael & Comp.—Verificado previamente o estado dos bens, cujo deposito pretende o Dr. liquidante, proceda-se na conformidade de sua petição de fls. 695, zelando o depositario pela conservação delles.

Moreira & Coelho.—Destituído o actual liquidante, notificando-se o socio sobrevivente e os credores declarados no balanço geral para se louvarem em novo liquidante em reunião que for regularmente designada.

J. Dias da Silva & Comp. — Declarada dissolvida e em liquidação a dita firma. Nomeado liquidante o socio Manoel Pereira Magalhães.

Dez dias

Autor, Manoel Francisco de Brito; réos, Demetri Schoneri & Irmão.—Sellados e preparados voltem.

Concordata

Supplicantes, Feres Pechara & Irmão.—Não é caso de avocatoria ou conflicto de jurisdicção.

Protesto

Supplicante, a Sociedade Internacional União dos operarios de Santos; supplicio, o Banco de Napoli, representado por Carlos Pareto & Comp. — Indeferida a petição de fls. 8. Entreguem-se os autos ao requerente, independente de traslado.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA — ESCRIVÃO, JOÃO DE SOUZA PINTO JUNIOR

Fallencias

G. Magalhães, para procederem ao exame requerido a fls. 78, affim de ser determinada a causa da fallencia, nomeio Vicente Petrosine e coronel Antonio Joaquim da Silva Fontes.

J. J. de Medeiros. — Sellados e preparados, voltem.

Excussão de penhor

Exequente, D. Guilhermina Bandeira da Rocha; executado, J. Grimaldi. — Respondido o agravo.

Executivo hypothecario

Exequente, José Machado Mendes; executada, D. Eudoxia dos Santos Marques Dias. — Rejeitados *in limine* os embargos de fls. 358 e 368.

Liquidação

Gouvêa Brandão & Comp. — Indeferido o pedido de fls. 81 attenta a opposição de fls. 83 e o liquidante apresentou os balancetes dos mezes decorridos e prosiga nos termos da liquidação ao prazo de cinco dias, sob pena de destituição.

Dissolução

Mai & Comp. — Deferido o pedido de fls. 18).

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

JUIZ, DR. DIOGO DE ANDRADA — ESCRIVÃO, BARROS

Partilha

Fallecida, Carolina Alves de Oliveira; inventariante, tenente-coronel Manoel de Oliveira da Costa.—Julgada a partilha.

Embargo de obra nova

Autor, Francisco Borges Diniz; réo, conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.—Julgada por sentença a desistencia do agravo.

Inventario

Fallecido, Antonio Rodrigues Loureiro Fraga; inventariante, Julio Rodrigues Loureiro Fraga.—Julgado por sentença os calculos.

Alimentos

Autora, Affonsina do Carvalho Lima Cernicchiaro; réo, Vicenzo Cernicchiaro.—Prosigase.

Ação ordinaria

Autora, Rosa Ferrari Dolabella; ré, Companhia Fc'ro Carril do Jardim Botânico.—Recebida a appellação.

Ação ordinaria da 5ª Pretoria—Appellação
Appellado, Dr. Caetano Sylvestre de Almeida; appellante, C. Carlongone & Comp.—Vistas as partes.

Procuração executiva — 5ª appellação
Appellada, Maria Quartim Portugal; appellante, Ida Larroque.—Negado provimento a appellação.

Embargos

Embargante, Francisco Mattos da Silva; embargado, Manoel Monteiro do Carmo.—Vista aos Drs. juizes da 1ª e 3ª varas civeis.

Ação ordinaria

Autores, Mondes & Comp.; réo, Antonio do Carmo Pires.—Recebida a contestação, prosigase.

Inventario

Fallecido, Felizardo Teixeira de Figueiredo; inventariante, Alfredo Rodrigues de Barros.—Cumpra-se o accôrdo de fls. 196.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Crime

Autora, a justiça; ré, Olga Maria de Souza Lima (art. 400 doCodigo Penal).—Em diligencia ao cartorio.

Autora, a justiça; ré, Joaquina Maria Nogueira (art. 400 doCodigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; ré, Ermelinda Alves de Oliveira e Maria Albertina de Oliveira (artigo 303 doCodigo Penal).—Nullo o processo.

Autora, a justiça; réo, Zacharias Luiz de Vasconcellos (art. 303 doCodigo Penal).—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, João Felix Pereira, vulgo «Caboclo» (art. 361 doCodigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Alvaro Manoel da Silva (art. 303 doCodigo Penal).—Idem.

Inquerito acerca de espancamento (artigo 303 doCodigo Penal).—Arhive-se.

Autora, a justiça; réo, Antonio de tal (artigo 267 doCodigo Penal).—Em diligencia a delegacia.

Autora, a justiça; réo, Antonio Laurindo (art. 303 doCodigo Penal).—Prove o peticionario de fls. a sua qualidade.

Inquerito acerca de envenenamento em Durwal Moreira dos Santos.—Vista ao Dr. promotor adjunto.

Idem acerca do conflicto da força policial em Santo Christo.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Henrique Joaquim Ribeiro (art. 303 doCodigo Penal).—Idem.

Idem acerca da morte suspeita de Joaquim de Souza Maia.—Idem.

Autora, a justiça; réo, José de Souza (artigo 303 doCodigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Alvaro Rodrigues (art. 303 doCodigo Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Francisco Bellini (art. 303 doCodigo Penal).—Idem.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, O 1º SUPLENTE DR. ARTHUR MURAT DO PILLAR—ESBRIVÃO, CLETO FREIREAS

Despachos de 23 de dezembro de 1905

Ação decendial

Autor, Antonio de Almeida; réo, Alfredo Nogueira de Oliveira.—Sobre a excepção de folhas, diga o excepto no prazo da lei.

Inventario

Fallecido, Joaquim Luiz Vieira do Couto; inventariante, Anna Thomazia de Jesus Couto.— Sobre a avaliação, digam os interessados.

Ação summaria

Autor, Mario Pires de Almeida; réo, Manoel Antonio Gonçalves.—Deiro a petição de fl. 58 na parte em que requer sejam os bens penhorados removidos para o poder do depositario.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, José Cardoso da Silva.— Recebida a denuncia. Procedam-se ás diligencias legais para o summario.

Autora, a justiça; réos, Ernesto Tunha e outros.—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; inquerito acerca do ferimento feito em Benedito de Oliveira.—Idem.

Requerimentos na audiencia de 26 de dezembro de 1905

Antonio dos Santos Villar accusou a citação feita a José Augusto da Silva Franco para ver se lhe propor uma acção ordinaria, cujos artigos offereceu, e requereu que ficasse assignado o prazo legal para contestação.— Apregado o réo, não compareceu. Foi deferido.

O Dr. Miguel Pinto Sayão Pereira de Sampaio assignou a Manoel Cardoso Julião o prazo de 24 horas, da novo, para despejar o terreno da rua do Bomfim na parte dos fundos do predio da travessa das Flores n. 18 e requereu que ficasse assignado esse prazo sob as penas da lei.—Apregado o réo, não compareceu. Pelo juiz foi deferido.

EDITAES

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De citação com o prazo de 30 dias, passado a requerimento do Dr. Alfredo Varela, para citação de Trajano Sampaio, na forma abaixo

O Dr. José Calheiros de Mello, juiz de direito da 3ª vara cível, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, eu delle tiverem conhecimento, que por parte do Dr. Alfredo Varela me foi dirigida a

petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª vara cível (por dependencia)—Alfredo Varela credor do Trajano Sampaio, pelo titulo annexo, da quantia de 9:800\$, promoveu um aresto nos bens do devedor e quer agora propôr contra o mesmo a competente acção ordinaria. Achando-se elle, porém, em parte incerta e não sabida e até foragido, porque está sob a pressão de um processo crime por bigamia, facto publico e notorio, como esteve foragido ante, em caso do processo crime por crime de fallencia fraudulenta em S. Paulo, o supplicante requer a V. Ex., para justificar a auseacia, inquirindo-se as testemunhas abaixo arroladas, afim de serem passados editaes de citação, na forma da lei, para que seja o mesmo Trajano Sampaio citado para, na primeira audiencia, vir responder á competente acção ordinaria para pagar o capital, juro da mora e custas, procedendo-se em consequencia, na forma legal. Espere derimento. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905. — Alfredo Varela (Estava collocada uma estampilha do valor de 300 réis, devidamente inutilizada.) Testemunhas Pedro Arthur de Menezes e Tito de Mattos Gonçalves; em cuja petição se via a distribuição e despacho do teor seguinte: D. por dependencia do Dr. juiz da 3ª vara, em 16 de dezembro de 1905.— O distribuidor interino, F. A. Martins. — Despacho — A. Justifique em dia e hora que designou o escrivão. Rio, 21 de dezembro de 1905. J. Calheiros. E tendo o supplicante produzido a justificação vieram, os autos á minha conclusão e nellos profiri o despacho do teor seguinte: — Vistos. Deiro a petição de fls. 2, portando expeçam-se os competentes editaes. Rio, 23 de dezembro de 1905.—J. Calheiros. E em virtulo deste meu despacho, mandei passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual cito e chamo a Trajano Sampaio para, na primeira audiencia desta Juizo que se seguir depois de decorrido o prazo do presente, vir responder aos termos de uma acção ordinaria em que o supplicante lhe pede o pagamento da quantia de 9:800\$, juros da mora e custas, conforme a petição neste transcripta, sob pena de revelia e ficando de-de logo citado para os demais termos da dita acção até final sentença e sua execução, sob a mesma pena; e sciente de que as audiencias deste juizo, são ás segundas e quintas-feiras, ás 11 horas e 45 minutos da manhã, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 103. E para que chegue a noticia ao conhecimento do supplicado e de mais a quem possa interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados no Diario Official e Jornal do Commercio e affixalos no lugar do costume, de que o official de justiça que estiver da semana lavrará certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1905. E eu, Antonio Ribeiro de Paula Araujo, es-revento juramentado, o escrevi. E eu, Manoel Estanislão Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi.— José Calheiros de Mello.

Juizo de Direito da Primeira Vara Criminal

QUALIFICAÇÃO DE JURADOS

(Continuado do n. 299)

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 1ª vara criminal deste Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem que, de conformidade com o art. 98 do regulamento approvado pelo decreto n. 5.551, de 19 de junho ultimo, foram remetidas a este juizo as diversas listas, a que se refere a

dito regulamento, dos cidadãos aptos para serem qualificadas jurados deste districto, cujos nomes vão abaixo publicados, com a designação das diversas repartições a que pertencem, pelo que, mandou passar o presente, com o prazo de 10 dias, a contar de sua publicação, afim de, dentro d'elle, allegarem os mesmos cidadãos os motivos que tiverem pela sua inclusão ou exclusão. Dado e publicado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de dezembro de 1905.—Eu, Leonnario da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Frederico de Castro, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

RELAÇÃO DOS BRAZILEIROS CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL, DE ACCORDO COM O ART. 52 DO DECRETO N. 1.333, DE 9 DE JANEIRO DE 1905

Proprietarios—Renda annual

| | |
|--|-------------|
| Olympio Augusto Luz..... | 480\$000 |
| Olympio Campos Porto..... | 3:000\$000 |
| Olympio Oscar de Vilhena Val- lão..... | 39:600\$000 |
| Orlando da Fonseca Rangel.... | 29:000\$000 |
| Orlando Marques da Silva..... | 3:700\$000 |
| Oscar Chaves Faria..... | 3:200\$000 |
| Oscar Rodrigues de Azevedo.... | 1:200\$000 |
| Oscar Cesar Burlamaqui..... | 880\$000 |
| Oscar Barcellos..... | 4:200\$000 |
| Oscar Nemeyer Soares..... | 2:000\$000 |
| Oscar Salgado Zealra..... | 13:200\$000 |
| Oscar da Silva Araujo..... | 2:000\$000 |
| Oscar Verady..... | 420\$000 |
| Oscar Euzébio Rodrigues Roxo.. | 600\$000 |
| Oscar de Castro Alves Borguetth | 1:112\$000 |
| Oswaldo Gonçalves Cruz..... | 2:400\$000 |
| Pedro Lealino Lambert..... | 42:400\$000 |
| Pedro Serqueira de Alambary Luz..... | 1:860\$000 |
| Pedro Dias Gordilho Paes Leme | 23:020\$000 |
| Pedro Evangelista de Castro.... | 17:400\$000 |
| Pedro Achilles Campagnac..... | 5:400\$000 |
| Pedro Adalino Leal..... | 9:970\$000 |
| Pedro de Andrade Souza..... | 4:590\$000 |
| Pedro Betim Paes Leme..... | 9:540\$000 |
| Pedro de Almeida Godinho..... | 75:168\$000 |
| Pedro Walter de Almeida Fraga..... | 5:180\$000 |
| Pedro Luiz Osorio..... | 8:000\$000 |
| Pedro Velloso Rabello..... | 4:200\$000 |
| Pedro Gracie..... | 9:000\$000 |
| Pedro de Carvalho Netto Tei- xeira..... | 10:200\$000 |
| Pedro de Andrade Souza..... | 2:700\$000 |
| Pedro Fortes Marcondes Jobim.. | 2:800\$000 |
| Pedro Muniz..... | 600\$000 |
| Paulo Xerez..... | 2:520\$000 |
| Paulo Biachini..... | 960\$000 |
| Paulo José Pfaltzgraff..... | 2:400\$000 |
| Pancracio Frederico Carr Ri- beiro..... | 13:300\$000 |
| Plácido Barbosa..... | 7:200\$000 |
| Paulino Werneck..... | 2:400\$000 |
| Plínio A. Leitão da Cunha..... | 3:000\$000 |
| Plínio Soares..... | 3:200\$000 |
| Raymundo de Castro Maia.... | 6:600\$000 |
| Raymundo Fraga..... | 3:180\$000 |
| Raymundo N. Pecoqueiro do Amaral..... | 960\$000 |
| Raul Reydner do Amaral.... | 2:400\$000 |
| Raul Eugenio dos Santos Lima.. | 1:080\$000 |
| Raul Moura Vallim..... | 1:800\$000 |
| Ricardo C. Vieira Junior..... | 2:520\$000 |
| Rodolpho da Costa Tinco..... | 4:780\$000 |
| Rodolpho Charro Prevost..... | 3:840\$000 |
| Rodolpho de Moraes Coutinho.. | 2:440\$000 |
| Romulo Stepple da Silva..... | 3:840\$000 |
| Roberto Jorge Haddock Lobo.. | 2:000\$000 |
| Roberto Augusto Lindsay..... | 4:430\$000 |
| Rodrigo Venancio da Rocha Vi- anna..... | 11:600\$000 |
| Ruy Barbosa..... | 5:400\$000 |
| Serafim Muniz Barreto..... | 3.000\$000 |
| Serafim Alves de Faria..... | 12:330\$000 |

| | |
|--|-------------|
| Sylvio Muniz de Souza..... | 3:615\$000 |
| Salvador A. Muniz de Aragão.. | 1:600\$000 |
| Salvador Podemonte..... | 12:800\$000 |
| Samuel José Pereira das Neves | 30:000\$000 |
| Samuel Gracie..... | 6:000\$000 |
| Samuel Ferreira dos Santos... | 4:200\$000 |
| Sanches de Barros Pimentel... | 4:000\$000 |
| Salustiano Orlando de Araujo Costa..... | 1:440\$000 |
| Salustiano José de Paula..... | 2:040\$000 |
| Salustiano José Monteiro de Barros..... | 2:700\$000 |
| Sain: Clair Pimentel..... | 960\$000 |
| Sergio de Macedo Portella.... | 900\$000 |
| Sylvio Mario de Sá Freire..... | 7:300\$000 |
| Séverina Pereira de Mello..... | 3:000\$000 |
| Sebastião José de S. Gama.... | 4:120\$000 |
| Sebastião Marques das Neves.. | 13:440\$000 |
| Simão Porciuncula..... | 4:200\$000 |
| Theodoro Machado Freire Pe- reira da Silva..... | 14:100\$000 |
| Thomaz Laranjeira..... | 18:000\$000 |
| Thomaz Delphino dos Santos... | 2:400\$000 |
| Thomaz Nogueira da Gama.... | 300\$000 |
| Thomaz da Silveira Escobar... | 480\$000 |
| Thomaz Dall'Orto..... | 4:070\$000 |
| Tertuliano José de Carvalho... | 11:600\$000 |
| Theodulo Pupo de Moraes.... | 9:300\$000 |
| Traiano Viriato de Medeiros... | 2:400\$000 |
| Tibúrcio Marciano Gomes Car- neiro..... | 1:920\$000 |
| Tito A. P. de Mattos..... | 5:700\$000 |
| Tiño de Abreu Fialho..... | 1:500\$000 |
| Ulysses Vianna..... | 7:800\$000 |
| Ulysses de Carvalho Soares Brandão..... | 5:400\$000 |
| Ubaldo do Amaral Fontoura.. | 16:788\$000 |
| Virgilio Ferreira Raphael Ba- pista..... | 4:800\$000 |
| Virgilio Ottoni..... | 2:200\$000 |
| Virgilio da Gama Lobo..... | 1:200\$000 |
| Vicendo de Santa Cruz..... | 10:200\$000 |
| Victorino Ferreira da Silva Bessa..... | 2:880\$000 |
| Viriato Noronha Feital..... | 1:200\$000 |
| Vicente Candido Figueira Sa- boya..... | 2:160\$000 |
| Zacharias do Rego Monteiro... | 14:480\$000 |

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1905.—
Augusto Cesar Basson.—Orlando Alves.—
Leopoldino Santos Freire do Amaral.

RELAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA DIRECTORIA GERAL DA FAZENDA MUNICIPAL, ORGANIZADA DE ACCORDO COM O ART. 52 DA LEI 1.333 DE 9 DE JANEIRO DE 1905

| | | | |
|---|----------|--|---------|
| Categorias — Nomes — Vencimento annual | | | |
| Director geral interino, Carlos Flo- rencio Fontes Castello..... | 12:000\$ | | |
| Sub-director, Samuel Ferreira dos Santos..... | 10:000\$ | | |
| Sub-director interino, Alberto Au- gusto Fernandes..... | 10.000\$ | | |
| Chefes de secção : | | | |
| Antonio dos Santos Neves..... | 7:200\$ | | |
| Leopoldino Alves Bastos..... | 7:200\$ | | |
| Antonio Lopes da Silva Trovão... | 7:200\$ | | |
| Chefe de secção interino, Arthur Au- gusto Machado..... | | | 7:200\$ |
| 1 ^{os} escripturarios: | | | |
| João da Costa Barros Sayão..... | 6:000\$ | | |
| Laurantino de Azevedo Nascimento | 6:000\$ | | |
| Joaquim Liberalli Saldanha Ma- rinho..... | 6:000\$ | | |
| José Joaquim de Luna Freire..... | 6:000\$ | | |
| Alfredo de Gusmão Coelho..... | 6:000\$ | | |
| Antonio da Silva Freire..... | 6:000\$ | | |
| André da Silva Miguez..... | 6:000\$ | | |
| Dellino Carlos de Sá..... | 6:000\$ | | |
| Eduardo Frederico Monteiro de Barros..... | 6:000\$ | | |
| Eugenio Carlos de Carvalho Gama | 6:000\$ | | |

| | | | |
|--|---------|--|---------|
| Firmino Bonfim Duarte Gamel- leira..... | 6:000\$ | | |
| Francisco Coelho da Fonseca Ju- nior..... | 6:000\$ | | |
| Francisco Murinus Gonçalves.... | 6:000\$ | | |
| Francisco Bueno Paes Leme.... | 6:000\$ | | |
| Henrique Augusto Soares de Mello | 6:000\$ | | |
| Henrique Augusto de Azevedo Paiva..... | 6:000\$ | | |
| Iturbiles Esteves..... | 6:000\$ | | |
| Izidro da Rocha Porto..... | 6:000\$ | | |
| Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.. | 6:000\$ | | |
| Joaquim de Mello Palhares..... | 6:000\$ | | |
| Joaquim Luiz Pizarro..... | 6:000\$ | | |
| Joaquim Henrique Moreira Bran- dão..... | 6:000\$ | | |
| José Octavio Thedim Costa..... | 6:000\$ | | |
| José Maria da Silva Rosa..... | 6:000\$ | | |
| José Vicente de Oliveira..... | 6:000\$ | | |
| Julio Gonçalves Pinheiro..... | 6:000\$ | | |
| Luiz Gonzaga Duque Estrada.... | 6:000\$ | | |
| Taciano Accioly Monteiro..... | 6:000\$ | | |
| José Salock de Sá..... | 6:000\$ | | |
| Octavio Madureira de Pinho.... | 6:000\$ | | |
| Manoel José Pereira Guimarães.. | 6:000\$ | | |
| 2 ^{os} escripturarios : | | | |
| Francisco Ageonor de Noronha San- tos..... | 4:800\$ | | |
| José Ferreira Torres..... | 4:800\$ | | |
| Theobronio Penna Vieira..... | 4:800\$ | | |
| Ubaldo Soares da Silva..... | 4:800\$ | | |
| Alfredo Varella..... | 4:800\$ | | |
| Eduardo da Silveira Caldeira.... | 4:800\$ | | |
| Carlos Antonio da Veiga..... | 4:800\$ | | |
| Alfredo Vital da Oliveira..... | 4:800\$ | | |
| Augusto Cesar Boisson..... | 4:800\$ | | |
| Castellar Esteves..... | 4:800\$ | | |
| Ernesto de Faria..... | 4:800\$ | | |
| Luz Augusto dos Santos..... | 4:800\$ | | |
| Oscar Cesar de Siqueira..... | 4:800\$ | | |
| Pedro Gonçalves da Rocha..... | 4:800\$ | | |
| Thomaz Dall'Orto..... | 4:800\$ | | |
| Adolpho de Barros Albuquerque Sarmiento..... | 4:800\$ | | |
| Segundo escripturario, Arthur do Valle Guimarães..... | | | 4:800\$ |
| Ca-torario, Manoel Beuning..... | | | 4:800\$ |
| Amanuensas: | | | |
| Alipio von Doellinger..... | 3:600\$ | | |
| Leopoldo de Albuquerque Salles.. | 3:600\$ | | |
| Antenor de Azevedo Marques.... | 3:600\$ | | |
| José de Almeida Carneiro..... | 3:600\$ | | |
| José Tertuliano de Moura..... | 3:600\$ | | |
| Archimedes Johnston Soutinho.. | 3:600\$ | | |
| João Gurgel do Amaral Valente.. | 3:600\$ | | |
| José da Costa Timotheo..... | 3:600\$ | | |
| Americo da Costa e Silva..... | 3:600\$ | | |
| Americo Cardoso..... | 3:600\$ | | |
| Antonio Benedicto Pires da Silva.. | 3:600\$ | | |
| Carlos Simolin..... | 3:600\$ | | |
| Ernesto de Souza Mello Junior... | 3:600\$ | | |
| Gregorio Marques da Silva..... | 3:600\$ | | |
| Henrique Corrêa Mendes..... | 3:600\$ | | |
| João Francisco Ribeiro..... | 3:600\$ | | |
| João Baptista de Avellar Côrtes.. | 3:600\$ | | |
| José Luciano Gomes..... | 3:600\$ | | |
| José Pereira do Rego Netto..... | 3:600\$ | | |
| Luiz Alves de Meleiros..... | 3:600\$ | | |
| Miguel Joaquim de Macedo Castro Junior..... | 3:600\$ | | |
| Olympio Augusto da Luz..... | 3:600\$ | | |
| Olindo Gomes de Moraes e Valle.. | 3:600\$ | | |
| Rodolpho Julio da Silva..... | 3:600\$ | | |
| Trancredo Flôres..... | 3:600\$ | | |
| Alberto Moreira Pinto..... | 3:600\$ | | |
| Guilherme Paranhos Vellozo.... | 3:600\$ | | |
| Leopoldino Santos Freire do Ama- ral..... | 3:600\$ | | |
| Praticantes: | | | |
| Octavio de Andrade..... | 2:400\$ | | |
| Raul Calasans Rodrigues..... | 2:400\$ | | |
| Carlos Lessa de Vasconcellos.... | 2:400\$ | | |
| Mario Cavalcanti..... | 2:400\$ | | |
| Carlos Fonseca..... | 2:400\$ | | |
| Felisberto Carneiro de Assumpção Fontoura..... | 2:400\$ | | |

| | |
|--|----------|
| Miguel Pinto de Figueiredo... | 2:400\$ |
| Raul Duprat..... | 2:40 \$ |
| Manoel Maria Moraes e Valle.... | 2:40 \$ |
| Genaro de Souza Lemos..... | 2:400\$ |
| José Peixoto da Silva..... | 2:40 \$ |
| Mozes dos Santos Jacintho..... | 2:400\$ |
| José de Araujo Coutinho Sobrinho Thesoureiro, Eugenio Pereira Pinto..... | 11:000\$ |
| Fieis: | |
| Alfredo Joaquim Soares..... | 6:000\$ |
| Augusto Alvares de Azevedo Lemos..... | 6:000\$ |
| Gustavo do Rego Mello..... | 6:000\$ |
| Recebedor, Tertuliano José de Car- valho..... | 9:600\$ |
| Fieis: | |
| Horacio Antonio Ferreira..... | 6:000\$ |
| Alfredo Coelho da Rocha..... | 6:000\$ |
| Antonio Antunes Galvão..... | 6:000\$ |
| Agente do imposto do gado, João Vicente de Brito Galvão..... | 8:000\$ |
| Fiscal do litoral, Justino José de Araujo..... | 3:600\$ |
| Guardas do imposto do gado: | |
| João Manoel de Andrade..... | 2:400\$ |
| João Porciano do Rosário..... | 2:400\$ |
| Apolonio de Castilho Daltro..... | 2:100\$ |
| Joaquim José de Aguiar Mariz... Aroldo Manoel Nabor do Rego... | 2:400\$ |
| Guardas l. Gado: | |
| Miguel Alves da Fonte..... | 2:100\$ |
| Justino José de Araujo Filho..... | 2:40 \$ |
| Manoel Joaquim Nabor do Rego.. Joaquim José de Souza..... | 2:400\$ |
| Alvaro Xavier..... | 2:400\$ |
| Mestre de officina, João Francisco Velloso..... | 3:600\$ |
| Official mecanico, José Pereira de Araujo..... | 2:400\$ |
| Numerador, Domingos Eulalio Pi- nheiro..... | 2:400\$ |
| Director addido, Hermenegildo Mi- litário de Almeida..... | 12:000\$ |
| Fieis addidos: | |
| João Antonio Pereira Frazão.... | 2:400\$ |
| Henrique Fialho..... | 2:300\$ |
| José Ribeiro de Lemos..... | 2:400\$ |
| Continuos: | |
| Gregorio de Oliveira Pacheco.... | 2:000\$ |
| Alexandre Pronost..... | 2:000\$ |
| Julio Ferreira Maciel..... | 2:000\$ |
| Segunda seccão da 1ª Sub-directoria da Fazenda Municipal, 20 de outubro de 1905. —O chefe, Antonio dos Santos Neves (Continua). | |

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal SEGUNDA VARA

O Dr. Antonio da Silva Corrêa, 2º supple-
nte do juiz substituto da 2ª vara em virtude
da lei, etc.:
Pelo presente edital e na fôrma do art. 1º,
§ 1º do decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro
do corrente anno, convido os cidadãos abaixo
mencionados, maiores contribuintes dos
impostos de industria e profissão e predial
e os membros do Conselho Municipal e seus
immediatos em votos a se reunirem no dia
30 do corrente mez, no edificio do governo
municipal, ás 12 horas da manhã para orga-
nização das mesas eleitoraes, como precei-
ta o art. 61 da lei n. 1.269, de 15 de no-
vembro de 1904.

Relação dos maiores contribuintes do imposto de industria e profissão

F. Pereira Passos, Francisco Valverde de
Miranda, Francisco Pinto de Oliveira, Leand-
ro Pereira, Antonio Sales Pereira, Eva-
risto Valle de Barros, João Kopek, Antonio
José Ferreira, Joaquim Dias dos Santos,
Francisco de Assis Carneiro, A. de Pinho,
Julio Klier de Mendonça, José Claudio da
Silva e Godofredo Nascentes da Silva.

Relação dos maiores contribuintes do imposto predial

João Julio Nogueira de Carvalho, Vis-
conde de Moraes, Barão de Itacurussá, Ale-
xandre Pereira da Costa, José Gaspar da
Rocha Junior, Francisco de Paula Mayrink,
José Luiz Fernandes Villela, Dr. Hermano
Cardoso da Silva Ramos, Jeronymo Teixeira
Boa Vista, João Leopoldo Modesto Leal, Manoel
Marques da Costa Braga, Antonio Augusto
de Carvalho Monteiro, Manoel José de Maga-
lhães Machado, José Luiz Fernandes Braga
e barão do Cattete (visconde de Silva).

E para que chegue ao conhecimento
de todos mandou lavrar o presente, que será
affixado nos logares do costume e publicado
no *Diario Official*. Dado e passado nesta
cidade do Rio de Janeiro, aos 23 de dezem-
bro de 1905. E eu, Luiz Salazar da Veiga
Pessoa, 1º procurador seccional, interino,
servindo de secretario, o subserovi.—Antonio
da Silva Corrêa.

Juizo da Segunda Pretoria

De praça, com o prazo de 20 dias, para
venda e arrematação do predio n. 2 da
rua Zeferino, venhorado a Auguste Fer-
reira Sophia, em autos de execução que lhe
move D. Anna Thereza Drummond Beran-
chi, inventariante dos bens deixados pelo
finado Ernesto Gonçalves da Costa Lima, na
fôrma abaixo

O Dr. Raymundo da Motta Azevedo Cor-
rêa, juiz da Segunda Pretoria desta cidade
do Rio de Janeiro, Capital Federal da Repu-
blica dos Estados Unidos do Brazil, etc.:

Faço saber em com no dia 3 de janeiro
proximo futuro, ás 11 horas da manhã,
á rua da Prainha n. 20, depois da audiencia
do estylo, o prtoeiro dos auditorios trará a
publico pregão de venda e arrematação, a
quem mais der e maior lance offerecer acima
da avaliação, o predio descrito e avaliado.

—Avaliação: Os abaixo assignados, avalia-
dores nomeados pelo Exm. Sr. Dr. Raymundo
da Motta Azevedo Corrêa, juiz da Segunda Pre-
toria, para avaliarem o predio á rua Zeferino
n. 2, venhorado por D. Anna Thereza Drum-
mond Beranchi a Augusto Ferreira Sophia,
cumprindo o respeitavel mandado, proce-
deram pela fôrma seguinte: Um predio, fôr-
to chalet, assobradado, á rua Zeferino n. 2,
medindo de frente 8ª, 2) e de fundo 10ª, 60;
sua fôrmação, pedra, cal e tijolo, com tres
janelas de frente, duas janelas e duas por-
tas de um lado e tres janelas do outro lado,
tudo com portadas de madeira, dividido em
duas salas e tres quartos, um puxado no
fundo dividido em cozinha e despensa. Este
predio está edificado em um terreno que
tem de frente 43ª, 80 e de fundo 10ª, 80,
todo fechado; tem mais neste terreno, um
chalet, dividido em quarto e gallinheiro;
tem mais tanque de lavagem, caixa
da agua e privada e diversas arvores fru-
ctíferas; dão o valor de 8:000\$000. Rio
de Janeiro, 20 de novembro de 1905. —
Antonio Joaquim da Silva Fontes. — Jacob
Cavalcanti. — E com o abatimento legal de
10 % fica reduzido a 7:200\$000. Este predio
vae á segunda praça a requerimento da
exequente, conforme a petição do teor se-
guinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Segunda Pre-
toria. — Diz D. Anna Thereza Drummond
Beranchi, inventariante do espolio de Er-
nesto Gonçalves da Costa Lima, na execução
que move contra Augusto Ferreira Sophia
e sua mulher, que não tendo havido licitantes
na primeira praça dos bens poahorados, requer
a V. Ex. se digne de ordenar se prosiga
na execução expedindo-se os editaes de se-
gunda praça com o prazo legal. Espera
deferimento. Rio, 22 de dezembro de 1905.
—O advogado, Octavio Kelly. (Sobre uma
estampilha do Thesouro Nacional do valor

de 300 réis, inutilizada.) Despacho — Sim,
em termos. Pretoria, 22 de dezembro de
1905.—Raymundo Corrêa. Em virtude do
que se passaram o presente edital e mais
dous do igual teor, que serão publicados e
affixados na fôrma da lei pelo porteiro dos
auditorios, que de a-sim o haver cumprido
lavrará a competente certidão para ser junta
aos autos. Dado e passado nesta cidade do
Rio de Janeiro, aos 23 de dezembro de 1905.
Eu, Candido Salomé Caldeira de Souza, escre-
vente juramentado, o escrevi. E eu, João Au-
gusto Ribeiro do Almeida, escrevão, o sub-
seravi.—Raymundo M. A. Corrêa.

NOTICIARIO

Boas festas e bons annos—
Esta relação recebeu e agradece, retri-
buindo a gentileza, um lindo cartão postal,
que a ella enviaram, de Pernambuco, o com-
mando do 2º districto militar e a officiali-
dade do seu quartel-general, desejando-lhe
boas festas e bons annos.

**Instituto Nacional do Mu-
sica** — O resultado dos exames finos e do
promoção, realizados nos dias 19, 20, 21, 22
e 23 do corrente, foi o seguinte:

Harmonia, 3º periodo—Distincção: grão 10,
Carlos de Lemos Peixoto, Glaucio Vellasquez,
Guimar da Nobrega Beltrão, Homero de Sá
Barreto, Ilka Celina de Canilô Jobim, Ira-
cema Nunes de Azevedo, Maria do Carmo
Santos Costa, Mariotta Bastos Soutello e Ju-
lieta de Miranda e Silva; plenamento:
grão 8: Angolina Trajano, Clara Goulart Al-
ves e Maria Werneck Corrêa de Castro;
grão 7, Isaura de Oliveira e Silva; grão 6,
Alicio Leite, Anna Dutra da Silva, Aurora
Pinto de Mattos, Esther Maggioli, Maria Ca-
rolina Cordeiro; simplesmente: grão 5,
Esther Brown.

Não compareceram tres.
Harmonia, 2º periodo—Distincção: grão 10,
Floriza Rodrigues de Moraes, Arthur Corrêa
Borges, Carmen Casado Lima, Maria Fer-
reira dos Santos e Vera Nobrega de Vascon-
cellos; plenamento: grão 9, Jandyrá Costa e
Lucy Figueiredo; grão 8, Esther Vaccani e
Iracema Pereira da Silva; grão 7, Maria
Josephina Alvarenga da Cunha; grão 6,
Haydée de Azeredo Coutinho, Hernandina
Jorge Dias, Jandyrá de Azeredo Coutinho e
Mario Turchi; simplesmente: grão 5, Ira-
cema Gomes Cardia.

Não compareceram tres.
Harmonia, 1º periodo—Distincção: grão 10,
Bertha Abramant, Emilia de Lima Lacaz,
Ledina de Lima Lacaz, Maria Avelia Mon-
thor Rodrigues, Rita de Cassia Oliveira e
Billinia de Araujo; plenamento: grão 9,
Maria de Santa Cruz Abeu; grão 7, Alaydo
Teixeira, Joaquim Passos Barrozo e Julieta
Martins.

Não compareceram quatro.

Santa Casa da Misericordia
— O movimento do Hospital da Santa Casa
de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Se-
nhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa
Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das
Dores, em Cascadura, foi, no dia 19 do cor-
rente, o seguinte:

| | Nacionais | Estrangs. | Total |
|-----------------|-----------|-----------|-------|
| Existiam..... | 912 | 521 | 1.433 |
| Entraram..... | 31 | 20 | 51 |
| Sahiram..... | 9 | 10 | 19 |
| Falleceram..... | 7 | 2 | 9 |
| Existem..... | 927 | 529 | 1.456 |

O movimento da sala do banco e dos con-
sultorios publicos foi, no mesmo dia, de 706
consultantes, para os quaes se aviaram 931
receitas.

Fizeram-se 37 extracções de dentes,

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 22 de dezembro de 1905 (sexta feira).

| Estação | Horas | Barometro a 0 ^o | Temperatura do ar | Tensão do vapor | Humidade relativa | Direcção e força do vento (Escala Beaufort) | Estado atmosferico | Meteóros | Nebulosidade | Observações feitas uma vez em 24 horas | | | | | | | |
|-----------------------------------|-------|----------------------------|-------------------|-----------------|-------------------|---|--------------------|-----------|----------------------|--|-------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|-------------------------|---|------|
| | | | | | | | | | | Temperatura maxima (exposta) | Temperatura maxima (à sombra) | Temperatura minima | Evaporação a sombra | Chuva cahida | Duração do brilho solar | | |
| Central no morro de Santo Antonio | 1 a. | 756.59 | 22.3 | 16.49 | 82.3 | WNW | 3 | — | — | — | 0 | 0 | 0 | — | — | — | |
| | 2... | 756.30 | 22.0 | 16.85 | 86.0 | W | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 3... | 755.01 | 21.7 | 16.69 | 86.7 | W | 3 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 4... | 755.93 | 21.7 | 17.20 | 89.0 | NNW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 5... | 755.87 | 21.9 | 17.59 | 90.0 | NNW | 2 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | |
| | 6... | 755.86 | 22.0 | 17.83 | 91.0 | NNW | 1 | Incerto | Chuviscos | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 7... | 756.26 | 22.2 | 17.76 | 89.0 | WSW | 1 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 8... | 756.68 | 22.2 | 17.54 | 83.0 | ESE | 2 | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 9... | 756.88 | 23.8 | 17.50 | 80.0 | ENE | 1 | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 10... | 757.08 | 25.0 | 17.81 | 76.0 | ENE | 2 | Incerto | Nevoeiro tenue baixo | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 11... | 757.08 | 26.5 | 17.43 | 67.3 | ENE | 2 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 12... | 756.96 | 26.8 | 18.18 | 69.8 | E | 2 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 13... | 756.85 | 26.0 | 18.28 | 73.0 | ESE | 3 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | 2.35 | 2.55 | — | — |
| | 14... | 756.51 | 25.9 | 18.34 | 74.1 | ENE | 2 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 15... | 756.16 | 26.0 | 19.80 | 79.4 | SSE | 3 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 16... | 756.04 | 26.5 | 18.52 | 71.9 | SE | 2 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 17... | 756.06 | 26.7 | 18.99 | 72.7 | ESE | 2 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 18... | 756.64 | 26.4 | 16.95 | 66.0 | ENE | 2 | Incerto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 19... | 756.76 | 25.8 | 17.68 | 71.2 | ENE | 2 | Encoberto | .. | .. | 10 | — | — | — | — | — | — |
| | 20... | 757.12 | 25.2 | 17.69 | 74.0 | SE | 2 | Bom | Relampagos | .. | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 21... | 757.52 | 24.5 | 18.30 | 80.0 | ESE | 2 | Muito bom | Nevoeiro tenue baixo | .. | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 22... | 757.63 | 24.5 | 16.89 | 74.0 | WSW | 2 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | .. | 0 | — | — | — | — | — | — |
| | 23... | 757.57 | 23.9 | 17.44 | 79.0 | ESE | 3 | Bom | Nevoeiro tenue baixo | .. | 0 | 23.1 | 26.8 | 21.3 | — | — | 0.60 |
| | 24... | 757.30 | 23.6 | 20.05 | 82.0 | ENE | 1 | — | — | — | — | — | — | — | — | — | — |

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 50' 45" NW—Inclinação=—139.951 (extremo N para cima)—Força horizontal=3.24627 (unidades do systema) C. G. S.)

Directoria de Meteorologia, 23 de dezembro de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.)

| ESTAÇÕES | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera | ESTAÇÕES | Pressão ao nível do mar | Temperatura a sombra | Tensão do vapor de agua | Temperatura média na vespera |
|---------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------------|
| | | | | | | | | | |
| Belém..... | 762.22 | 21.8 | 22.50 | 26.95 | S. Paulo..... | 763.04 | 23.4 | 13.89 | 21.00 |
| S. Luiz..... | — | — | — | ? | Santos..... | 763.43 | 23.2 | 18.91 | 21.45 |
| Parnahyba..... | — | — | — | ? | Paranaguá..... | 762.00 | 23.0 | ? | ? |
| Fortaleza..... | 762.19 | 28.8 | 19.22 | 27.15 | Curityba..... | 763.23 | 23.0 | 14.70 | 19.85 |
| Natal..... | 763.60 | 29.2 | 18.60 | 27.05 | Assuncion..... | — | — | — | — |
| Parahyba..... | — | — | — | 24.40 | Posadas..... | — | — | — | — |
| Recife..... | — | — | — | — | Florianopolis..... | 762.65 | 23.3 | 17.63 | 21.50 |
| Joazeiro..... | — | — | — | — | Corrientes(x)..... | 759.90 | 27.2 | ? | 26.00 |
| Maceió..... | — | — | — | — | Itaquí(x)..... | 757.28 | 25.5 | 17.00 | 24.80 |
| Aracajú..... | 764.05 | 27.4 | 20.89 | 26.43 | Porto Alegre..... | 761.81 | 22.5 | 14.20 | 23.05 |
| Ondina (Bahia)..... | — | — | — | — | Rio Grande..... | 760.63 | 23.5 | 16.10 | 21.85 |
| S. Salvador..... | — | — | — | — | Cordoba (x)..... | 758.50 | 24.0 | 13.28 | 23.00 |
| Guyabá..... | 765.95 | 23.3 | 22.14 | 29.65 | Rosario (x)..... | 760.70 | 25.0 | 16.01 | 22.50 |
| Victoria..... | 763.80 | 23.2 | 22.25 | 23.55 | Mendoza(x)..... | 755.30 | 23.0 | 20.95 | 25.50 |
| Juiz de Fôra..... | 766.46 | 22.1 | 16.22 | 24.50 | Buenos Aires..... | — | — | — | — |
| Capital..... | 763.63 | 25.6 | 18.43 | 24.05 | Montevideo..... | 760.50 | 20.7 | 14.03 | 21.60 |

Em Fortaleza chuveisou e trovejou, a intervallos, hontem á tarde.
Em Santos chuveisou no correr da noite de hontem.
Em Curityba trovejou hontem á tarde no quadrante de NE.

Nota ao meio dia — Na Capital o tempo se conservará bem.

Nota — As observações com este signal (x) são de hontem.
Aviso — A previsão é valida durante 24 horas.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Chili*, para Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Orissa*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Belém*, para Bahia, Maceió, Recife e Pará, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Tennyson*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Alexandria*, para Villa Nova, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Neustria*, para Marselha, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Itapacy*, para Aracajú, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 21 de dezembro de 1905, 34 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 29 |
| Estrangeiros..... | 5 |
| — | 34 |
| Do sexo masculino..... | 20 |
| Do sexo feminino..... | 14 |
| — | 34 |
| Maiores de 12 annos..... | 18 |
| Menores de 12 annos..... | 16 |
| — | 34 |
| Indigentes..... | 6 |

— E no dia 22, 52 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 33 |
| Estrangeiros..... | 16 |
| — | 52 |
| Do sexo masculino..... | 36 |
| Do sexo feminino..... | 16 |
| — | 52 |
| Maiores de 12 annos..... | 37 |
| Menores de 12 annos..... | 15 |
| — | 52 |
| Indigentes..... | 22 |

— E no dia 23, 23 pessoas, sendo:

| | |
|--------------------------|----|
| Nacionais..... | 18 |
| Estrangeiros..... | 5 |
| — | 23 |
| Do sexo masculino..... | 17 |
| Do sexo feminino..... | 6 |
| — | 23 |
| Maiores de 12 annos..... | 17 |
| Menores de 12 annos..... | 6 |
| — | 23 |
| Indigentes..... | 6 |

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.401

Arthur Guimarães Certam, chimico estabelecido á rua Frei Caneca n. 179, vem apresentar a marca acima collada de seu producto a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma de um escudo marginado por um traço preto, lendo-se na parte superior o monogramma do supplicante em letras encarnadas e do lado direito lê-se *Tonico de incontestada efficacia*, e unico até agora apparecido nos seus effeitos radicaes contra todas as molestias capilares. Concorre maravilhosamente para o brilho e crescimento do cabello. No centro em sentido transversal entre duas linhas lê-se: *Jurud* e por baixo: E o maior corceante da calvice e por baixo lê-se *Certam*, finalmente por ultimo *Fabrica: Rua Frei Caneca 179, Rio de Janeiro*. Rio, 16 de novembro de 1905.— *Arthur Guimarães Certam*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 28 de novembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.401 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sellos por estampilhas, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 4.406

J. M. Corrêa, estabelecido á rua dos Ourives n. 87, com negocio de alfaiate, roupas e fazendas, adoptou para titulo e marca do seu estabelecimento o emblema acima lithographado a tinta preta em papel branco, com os dizeres: *A la Ville de Paris*, e por baixo uma gravura representando a vista de uma parte da cidade de Paris, com uma ponte que atravessa o rio, onde se vê um navio, dous vapores e tres pequenas embarcações, e por baixo da gravura—*Officina de Alfaiate*. Tendo do lado esquerdo uma etiqueta em forma oval com os dizeres: «Es colhido sortimento de roupas suas para homens e meninos, importadas directamente das principaes fabricas de Paris e por baixo «rua dos Ourives n. 87»; e do lado direito igual etiqueta com os dizeres: «camizas, gravatas, ceroulas, collarinhos, meias, bongalas, chapéus de sol e outros artigos de fantasia, e por baixo—Esquina da do Hospicio. A referida marca será usada em todos os artigos do seu negocio e como tal considerada marca geral do seu commercio.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1905.—*J. M. Corrêa*.

Transferencia de marca

Certifico que a marca pertencente a Bento Martins Costa, registrada nesta junta em 4 de janeiro de 1904 sob n. 3.891, foi por despacho da Junta Commercial de 21 de dezembro do corrente anno, transferida para José Rodrigues. Estavam colladas tres estampilhas no valor de 1\$100 inutilizadas do modo seguinte:

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 26 de dezembro de 1905.—*Honorio de Campos*, official maior. Achava-se impresso o sello da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

| | |
|--|---------------|
| Renda do dia 1 a 24 de dezembro de 1905..... | 6.474:758,217 |
| Idem do dia 26: | |
| Em papel..... 303:406,384 | |
| Em ouro..... 103:891,400 | 412:297,784 |
| | <hr/> |
| | 6.887:056,001 |
| Em igual periodo de 1904..... | 5.505:272,005 |

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de dezembro de 1905

| | |
|--|---------------|
| Interior..... | 27:042,914 |
| Consumo: | |
| Fumo..... | 3:120,070 |
| Bebidas..... | 8:215,700 |
| Phosphoros..... | 12:600,000 |
| Calçado..... | 715,000 |
| Perfumarías..... | 370,000 |
| Especialidade de pharmaceuticas..... | 192,000 |
| Vinagre..... | 418,070 |
| Cartas de jogar..... | 72,000 |
| Chapéus..... | 1:559,000 |
| Tecidos..... | 15:854,270 |
| Vinhos..... | 300,000 |
| Registro..... | 60,000 |
| | <hr/> |
| | 42:372,000 |
| Extraordinaria..... | 4:60,000 |
| Deposito..... | 60,000 |
| Renda com applicação especial..... | 861,210 |
| | <hr/> |
| | 75:017,507 |
| Renda de 1 a 25 de dezembro de 1905..... | 1.359:300,913 |
| Total..... | 1.434:322,810 |
| Em igual periodo de 1904.... | 2.073:955,824 |
| Diferença para menos..... | 639:628,404 |

EDITAES E AVISOS

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar de policia do Districto Federal, chama a attenção dos proprietarios e conductores dos automoveis, para o decreto municipal abaixo transcripto: «Decreto n. 858, de 15 de abril de 1902 —Regula a velocidade dos automoveis e dá outras providencias.

O Prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º O proprietario do carro automovel será obrigado a apresentar á Prefeitura, no acto da matricula, um attestado do maximo da velocidade do automovel, em nivel.

Art. 2.º A velocidade do automovel, na zona urbana do Districto Federal, não será superior a 10 kilometros por hora, a 20 kilometros por hora nas zonas suburbanas e a 30 kilometros por hora nas zonas rurais.

Paragrapho unico. A infracção desse artigo será punida com a multa de 100\$, sendo cassada a licença ou matricula do automovel nas reincidencias.

Art. 3.º O automovel cujo peso normal exceder de 25 kilogrammas terá dispositivos especiaes para o movimento de recuo.

Art. 4.º O conductor de automovel prestará na Prefeitura o competente exame de habilitação para motorneiro.

Art. 5.º O automovel será munido de duas placas de identificação, numeradas pela Prefeitura, que marcará a respectiva fórma e collocação, assim como o modo de iluminação.

Art. 6.º Ficam extensivas aos automoveis as disposições applicaveis das posturas em vigor, relativas a vehiculos.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1902.—
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, Primeira Sub-directoria, Primeira Secção, em 4 de dezembro de 1905.—*Francisco de Salles de Macedo.*

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 18 de dezembro de 1905.—
A. J. de Albuquerque Mello.

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados e para que ninguem se chame á ignorancia que: individuo algum poderá dirigir vehiculos á frete ou particular, de qualquer especie que seja, sem estar competentemente habilitado e matriculado na Inspectoria Geral de Vehiculos Publicos, como determina o art. 27 do regulamento em vigor, sob pena de serem os mesmos conduzidos ao Deposito Publico.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 21 de dezembro de 1905.—
A. J. de Albuquerque Mello.

Internato do Gymnasio Nacional

Quinta-feira, 28 do corrente, serão chamados ás provas oraes os seguintes alumnos:

1º anno (oraes de sciencias, ás 10 horas):

Carlos da Silveira.
Mario Gonçalves.
Mendes Campos.
Gastão Gouvêa.
Raul Brandão.
Nelson Pessoa.
Edgard Vieira.
Baptista Lopes.
Pedro de Carvalho Filho.
José Penido.
Arthur Motta.
Monat da Rocha.

1º anno supplementar (oraes de sciencias, ás 10 horas):

Mario de Almeida.
Hygino Durão.
Murillo Soares.
Renato Graça.
Manoel dos Santos.
José Ribeiro.

Irineu da Silva.
Sylvio Ferreira e Silva.
Sebastião Brazil.
Carlos Martins.
Corrêa de Sá.
Itajaly Paes Leme.

3º anno (oraes de linguas, ás 10 horas) :

Moacyr Silva.
Gabriel Barata.
Grosz de Sá.
Machado Coelho.
Benedicto Leal.
Frederico Mello.
Orlando Silva.
Saverio Pentagna.
Valentim de Mello.
Arniro Marques.
Harmodio Fontes.
João Barboza.
José Souza Pinto.

3º anno supplementar (oraes de linguas, ás 10 horas) :

Soares Montaury.
Eurico Paixão.
Rodrigues Barboza.
Vianna Seabra.
Nelson Ramos.
Magalhães Tavares.
Ernesto de Oliveira.
Enoch Lima.
Felix Sampaio.
Leonidas Rezende.
Gomes de Mattos.
Lemos Magalhães.
Horacio Maciel.
Custodio Belchior.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 27 de dezembro de 1905.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

De ordem do Sr. director, faço publico que hoje, ás 11 horas da manhã, serão chamados a exame de contraponto e fuga os alumnos constantes da lista affixada na portaria do instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 27 de dezembro de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa.*

Archivo Publico Nacional

De ordem do Sr. director, faço constar que, em virtude do art. 55 do regulamento desta repartição, estará ella fechada para o publico durante o mez de janeiro, devendo satisfazer somente as requisições do Governo e occupar-se em varios trabalhos internos.

Archivo Publico Nacional, 26 de novembro de 1905.—O secretario, *Eduardo Marques Peizoto.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei :

Rua Treze de Maio ns. 15, 17, 36 A e 36 B.
Rua Coronel Pedro Alves ns. 7 e 163.
Rua Senador Dantas ns. 37 (armazem) e 39 (carpintaria).
Rua Barão de S. Felix n. 1 A.

Rua da Misericordia ns. 136 e 96.
Rua de Sergipe n. 118 A (armazem).
Ladeira Barroso ns. 57, 58 A, 64, 77, 85, 86 e 99.

Becco dos Guindastes n. 1 (casa de commodos).

Rua Haddock Lobo n. 187 A (casa de commodos).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de dezembro de 1905.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa.*

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se vorem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 2ª delegacia de saude:

Antonio Vicente Ribeiro, arrendatario da estalagem á rua do Cattete n. 182 e residente á rua do Espirito-Santo n. 22, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 4.273, que lhe foi feita de accordo com o laudo da vistoria realizada a 22 de setembro de 1904, infringindo o art. 91 do regulamento sanitario.

Pela 4ª delegacia de saude:

José Bento Passos Domingues, residente á rua da Carioca n. 65, multado em 50\$, por não ter cumprido a intimação n. 41.372, para melhoramentos no predio referido, infringindo os arts. 108 e 115 do regulamento sanitario;

João Alves Pereira de Andrade, arrendatario e responsavel pelas obras do predio á rua da Carioca n. 73, residente no mesmo predio, multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.612, para melhoramentos no citado predio, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Joaquim Rodrigues da Veiga, residente á rua Marechal Floriano n. 94, multado em 15\$, por não ter cumprido a intimação n. 43.451, para melhoramentos no referido predio, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Luiza de Queiroz C. Mattoso Perdigão, residente á rua do Riachuelo n. 69, multada em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 17.027, para melhoramentos no predio á rua Silva Jardim n. 4, de sua propriedade, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Salvador Bastos, residente no becco das Cancellas n. 2 (1º andar), multado em 150\$, por não ter cumprido a intimação n. 5.871, para melhoramentos no predio n. 54 da rua Luiz de Camões, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Charles Schimidt, residente á rua Gonçalves Dias, n. 49, multado em 100\$, por não ter cumprido a intimação n. 13.422, para melhoramentos no predio á rua referida n. 35, infringindo o art. 101 do regulamento sanitario;

Arthur Bilbao, estabelecido á Avenida Passos n. 21, multado em 200\$, por infracção dos arts. 254 e 272 do regulamento sanitario.

Pela 5ª delegacia de saude:

Maria Thereza de Barros, residente á rua do Cattete n. 169, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 8.871, para melhoramentos no predio á rua Senador Pompeu n. 102, infringindo o § 1 do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 6ª delegacia de saude:

Salvador Gonçalves da Costa Bastos, residente no becco das Cancellas n. 2, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 15.175 para melhoramentos no predio á

rua do Paraizo n. 18, infringindo o § 1 do art. 98 do regulamento sanitario;

José Cardoso Machado, residente no largo da S3 n. 4, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 14.661, para fazer melhoramentos no predio de sua propriedade á rua Visconde de Itauna n. 199, infringindo o § 1 do art. 93 do regulamento sanitario.

Pela 7ª delegacia:

Floodoro Flores, residente á rua Voluntarios da Patria n. 140 C, multado em 125\$ por não communicado á mesma delegacia de saude que cumprira a intimação n. 47.956, para melhoramentos no predio á rua Bella de S. João n. 8, infringindo o paragrapho unico, letra B, do art. 87 do regulamento sanitario.

Directoria Geral de Saude Publica, 27 de dezembro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

UNIFORMIZAÇÃO DO TYPPO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS, PAPEL, DE JUROS DE 5 %

Pelo presente edital e de accordo com o n. 2 das instrucções expedidas, pelo Ministerio da Fazenda, com a circular n. 23, de 16 do corrente mez, são convidados a comparecerem na Thesouraria Geral do Thesouro Federal os possuidores das apolices da divida publica dos diversos empréstimos, papel, de juros de 5 %, de letras A a L, do dia 6 de janeiro proximo futuro em deante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para substituirem os seus titulos pelos novos, que vão ser entregues na conformidade do decreto n. 4.330, de 23 de janeiro de 1902, sendo as letras A a E nas quarta-feiras e sabbados e as letras F a L nos outros dias uteis.

Os possuidores das apolices, porém, antes de se dirigirem ao Thesouro, deverão receber na Caixa de Amortização a proposta de que tratamos ns. V e VI das mencionadas instrucções e, recebida essa proposta, apresentarão com ella, ao Thesouro Federal, os respectivos titulos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 21 de dezembro de 1905.—F. F. da Costa Junior.

Directoria do Contencioso do Thesouro Federal

De ordem do Sr. Ministro da Fazenda, são convidados, pelo presente edital, os devedores abaixo relacionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 20 dias, contados desta data, afim de satisfazerem amigavelmente a importancia de seus debitos constantes das certidões remetidas a este ministerio pelo aviso do Ministerio da Marinha n. 1.777, de 7 de novembro proximo findo, sob pena de, si o não fizerem, serem as referidas dividas cobradas executivamente.

- Wilson, Sons & Comp.
- Empresa de Sa e Navegação.
- Francisco Ferreira Goulart.
- Herm Stoltz.
- Rodrigues Faria.
- Luiz Camuyrano.
- Luiz Augusto de Magalhães.
- Neves & Comp.
- Oberlander & Comp.
- Durish & Comp.
- Belmiro Rodrigues & Comp.

Directoria do Contencioso, 7 de dezembro de 1905.—O sub-director, Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Caixa de Amortização

Faço publico, de conformidade com a resolução da junta administrativa, tomada em sessão de hoje, que fica prorogado até 30 de abril vindouro o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 10% da 9ª estampa.

Caixa de Amortização, 26 de dezembro de 1905.—O inspector, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta alfandega, faz-se publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Loes das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazem n. 11—AMN: 1 caixa n. 324, consignada a A. M. Nozueira.
Malafaja Junior: 1 dita n. 52.
BMOM—1.025: 1 dita.

Idem: 2 barricas, consignadas ao major Quintino Bocayuva, vindas do Havre no vapor francez *Corrientes*.

SRA: 1 caixa n. 5.034, vinda de Hamburgo no vapor allemão *P. Frederick*; estes volumes descarregados em junho de 1905.

Trapiche da ordem—NZC: 15 quartolas de vinho, vindas no vapor francez *Larctides*, descarregadas em março de 1902.

LABC: 15 ditos de dito, descarregadas do vapor francez *Aquitaine*, em 14 de junho de 1902.

ATC: 50 caixas de dito, descarregadas do vapor allemão *Halle*, em maio de 1903.

AP: 3 quartolas, descarregadas do vapor francez *Magellan*, em setembro de 1903.

SMC: 149 quintos de vinho, descarregados do vapor francez *Paralyba*, em janeiro de 1904.

EM: 12 quartolas de vinho, descarregadas do vapor francez *Cliti*, em janeiro de 1904.

JJGC: 50 caixas de vinho, descarregadas do vapor francez *Corrientes*, em abril de 1904.

TCP: 19 quintos de vinho, descarregados do vapor francez *Provence*, em abril de 1904.

CTC: 50 quintos de vinho, descarregados do vapor francez *Santa Fe*, em julho de 1904.

MMC: 50 quintos de vinho, descarregados do vapor francez *Concordia*, em setembro de 1904.

M: 5 quartolas de vinho, descarregadas do vapor francez *Concordia*, em setembro de 1904.

DM: 1 robollo, descarregado do vapor francez *Amiral Palandreuse*, em setembro de 1904.

Tagarela: 49 quintos de vinho.
DCS: 11 ditos, descarregados do vapor *Ville de S. Nicolas*.

AE: 2 bordalezas de vinho, descarregadas do vapor francez *Allantique*, em dezembro de 1904.

GC—B: 120 quintos e decimos de vinho, descarregados do vapor francez *Orleanais*, em janeiro de 1904.

ASC: 66 saccos de alpiste, descarregado do vapor argentino *Corsega*, em janeiro de 1905.

JPT: 20 quintos de vinho, descarregados do vapor francez *Campana*, em fevereiro de 1905.

A: 75 saccos de arroz, descarregados do vapor allemão *Mainz*, em fevereiro de 1905.

Sem numero: 44 saccos de sal, descarregados do vapor nacional *Pinto*, em fevereiro de 1905.

JPT: 20/2 quartolas de vinho, descarregadas do vapor francez *Aquitaine*, em março de 1905.

AL: 75 quintos dito, do mesmo vapor e descarga.

EMOR: 1 vigesimo de vinho.

MFC: 48 quintos dito, descarregados em março de 1905.

JR: 5 quintos dito, descarregados do vapor inglez *Teviot*, em abril de 1905.

GC: 45 barris de grellos, consignados a Hermann Stoltz.

ZRC: 88 ditos ditos, consignados a Zenha Irmãos, vindos no vapor allemão *Halle*, descarregados em abril de 1905.

AL: 500 barris de vinho, descarregados do vapor francez *Nivernais*.

Dr. SBC: 1 quartola de vinho, consignada a Sancho B. Cesar.

ZRC: 60 barris de grellos, consignados a Zenha Ramos & Comp., vindos no vapor *Cordillere*.

AMC: 1 caixa de vinho, vinda no vapor francez *Amiral Salandrouse*, descarregada em abril de 1905.

MFC: 219 quintos de vinho, descarregados do vapor francez *Cunarias*, em maio de 1905.

AM: 2 quartolas de vinho, descarregadas do vapor francez *Cliti*, em maio de 1905.

AMC: 125 quintos de vinho, consignados a Abranches Monteiro.

NS: 50 ditos dito.

ZRC: 150 barris de sardialha, consignados a Zenha Ramos & Comp.

AMC: 50 decimos de vinho, consignados a Abranches Monteiro & Comp., descarregados do vapor francez *Amiral Courlet*, em maio de 1905.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1905.—Pelo inspector, Francisco Manoel Fernandes, ajulante.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações arroladas no trajecto do porto, quer se occupem em serviço particular ou de recreio e aos das dragatas, que, do dia 2 a 31 de janeiro proximo vindouro, devem tirar a licença a que se refere o art. 29º do regulamento das capitánias, que baixou com o decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.

Tal licença não lhes será concedida sem que apresentem o ultimo recibo do Thesouro Federal do pagamento do imposto de industria e profissão.

Aos contraventores será applicada a multa estatuida no citado artigo.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1905.—José A. Airoza, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PASSES PARA O ANNO DE 1906

De ordem da directoria desta estrada se faz publico, para conhecimento dos interessados, que a cadernetas de passos, autorizações e passes concedidos em serviço publico para serem utilizados durante o anno de 1905 só tem valor até o proximo dia 31 de dezembro, com excepção apenas dos que forem autorizados por ordens de serviço, ainda não revogadas.

As pessoas que se julgarem com direito á continuação das concessões obtidas no anno de 1905 devem, desde já, apresentar suas requisições ou requerimentos á directoria desta estrada (por intermedio dos respectivos chefes) ou a quem competir fazer as requisições.

Escriptorio da 3ª divisão, de dezembro de 1905.—A. de Andrade Pinto, sub-director da contabilidade.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DA 4ª DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 1º de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, a concorrência convocada por edital de 5 do corrente mez, prevalecendo tolas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de dezembro de 1905.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSÓRIOS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 10 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 9 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de dezembro de 1905.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSARIO PARA UMA INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do proximo mez de fevereiro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento do material necessario para uma instalação de ar comprimido, comprehendendo um compressor, um elevador e respectivos accessórios, de accordo com a relação e desenhos que se acham na dita intendencia, á disposição dos concorrentes.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para a entrega e preço, em libras esterlinas, por unidade do material.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 26 de dezembro de 1905.— José Ricardo de Albuquerque, official da secretaria.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TELHAS DE ASBESTOS PARA AS PLATAFORMAS DOS SUBURBIO

Tendo sido annullada a concorrência realizada no dia 21 de junho ultimo, de ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de fevereiro, na

intendencia desta estrada, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de telhas de asbesto para as plataformas dos subúrbios, de accordo com as bases que estão á disposição dos concorrentes na dita intendencia, para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do fornecedor, prazo para a entrega e preço em libras esterlinas.

Os concorrentes deverão comparecer na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concorrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concorrências. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de dezembro de 1905.—José Ricardo de Albuquerque, official da secretaria.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

| | 90 d/v | A' vista |
|-------------------------------------|----------|----------|
| Sobre Londres..... | 16 51/64 | 16 41/64 |
| » Paris..... | 568 | 576 |
| » Hamburgo..... | 700 | 709 |
| » Italia..... | — | 579 |
| » Portugal..... | — | 315 |
| » Nova York.... | — | 24979 |
| Libra esterlina, em moeda..... | | 14\$375 |
| Ouro nacional, em vales, por 1\$000 | | 1\$618 |

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

| | |
|---|------------|
| Aplices do Emprestimo Nacional de 1895, port..... | 1:012\$000 |
| Ditas idem idem de 1903, port... | 1:012\$000 |
| Ditas do Emprestimo Municipal de 1895, nom..... | 199\$500 |
| Ditas idem idem de 1901, nom... | 270\$000 |
| Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port..... | 69\$500 |
| Banco da Republica do Brazil... Comp. Internacional do Docas e Melhoramentos do Brazil..... | 49\$500 |
| Dita Viação Ferrea Sapucahy.... | 7\$900 |
| Dita Tecidos Confiança Industrial | 22\$100 |
| | 212\$000 |

Vendas á prazo

| | |
|---|---------|
| 1.000 ações do Banco da Republica do Brazil, v/c 30 dias..... | 41\$000 |
| 500 ditas idem idem idem, v/c 30 dias..... | 41\$500 |

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 26 de dezembro de 1905.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1905

| |
|--|
| Algodão em rama, de Sergipe, Dôres, 8\$000 por 10 kilos. |
| Dito em rama, 1ª sorte, de Penedo, 8\$300 por 10 kilos. |
| Assucar branco, crystal, da Bahia, 220 réis por kilo. |

Dito mascavinho, de Sergipe, 130 a 190 réis por kilo.

Dito mascavo, de Sergipe, 115 a 120 réis por kilo.

Café, 6\$300 a 6\$400 a arroba.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1905.— João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

ANNUNCIOS

Alfredo da Costa Mattos, por conveniencia, assignar-se-ha, de hoje em deante, Alfredo Fernandes da Costa Mattos.

Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da companhia, á rua Primeiro de Março n. 45, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para tomarem conhecimento das convenções estabelecidas entre o presidente da companhia e o director da Société Générale, relativas á emissão de obrigações no valor nominal de 147.500.000 francos, destinando-as ás construcções das linhas de Itararé e de S. Francisco.

Torna-se necessaria a presença de dous terços do capital, por taes convenções terem como consequencia a reorganização da companhia e reforma dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias, devendo os accionistas ao portador depositar os seus titulos até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.— Roxo de Rodrigues, presidente da companhia.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL

125, Avenida Central, 125

Não tendo comparecido numero sufficiente para a assembléa geral ordinaria, são novamente convidados os Srs. mutuários a se reunirem no dia 30 do corrente, ao meio-dia, de accordo com as disposições dos estatutos, arts. 12 e 21, no escriptorio desta sociedade, e tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas do ultimo periodo social.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1905.— A directoria.

Empreza de Sal e Navegação

EM LIQUIDAÇÃO

2ª convocação

Não se tendo constituido, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordinaria annunciada para hoje, de novo convidamos os Srs. accionistas a se reunirem, á 1 hora da tarde do dia 27 do corrente, á rua Conselheiro Saraiva n. 14 (sobrado), para os fins determinados na primeira convocação.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar-as no escriptorio acima indicado até o dia 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.— A commissão liquidante.

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$ conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Rio de Janeiro, — Imprensa Nacional — 1905